ANNO LXXV — Domingo 2 de Abril de 1899 — NUMERO 73

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Março, aos 45 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite).

Os Drs. Serzedello Correia e Sergio Ferreira apresentaram um memorial a respeito dos acontecimentos do rio Acre, denunciando as violencias exercidas contra os brazileiros, e asseverando que o plano obedeceu á accordo combinado entre o consul do Pará e o ministro da Bolivia.

— Está marcada a terça-feira proxima para apresentação das credenciaes do ministso da Republica Argentina.

— No interior do Estado da Bahia, a secca e a miseria reinam cruelmente.

Em Alagoinhas já morreram á fome um homem e uma mulher.

— As repartições estão fechadas.

Rio de Janeiro, 31 de Março, aos 17 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 26 minutos da manhã de 1 do corrente).

Partem no dia 19 de Abril para Londres o Dr. Joapuim Nabuco e seus secretarios, para tratar da questão da Guyana ingleza.

— Na sessão da Camara fluminense de amanhã, será apresentada uma moção por dous terços dos deputados apoiando o presidente do Estado pela solução que dera ao conflicto municipal.

— As igrejas tem sido muito concorridas.

Rio de Janeiro, 1 de Abril, aos 25 minutos depois do meia dia (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos da tarde).

Em reunião de negociantes de fumo foi resolvido representar ao governo e ao Congresso, contra o art. 75 do regulamento de cobrança do respectivo imposto.

— Da Detenção desta cidade acaba de fugir outro criminoso.

— Acabam de fallecer nesta cidade a esposa do jornalista Henrique Chaves, e em Lisbôa o illustre e conhecido escriptor Mariano Pina.

S. Petersburgo 1 de Abril.

Acaba de ser deacoberta uma conspiração aqui afim de desthronar o czar Nicolau II fazendo-o substituir no governo pelo grão duque Miguel.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE ABRIL DE 1899

Calçamentos

Medida que não póde, nem deve ser por mais tempo adiada, é com certeza a determinante do calçamento de algumas ruas d'esta cidade que, em dias invernosos, offerece por isto aspecto pouco edificante á nossa edilidade, apesar dos desejos nutridos pelos membros do Concelho Municipal melhorarem as condições materiaes do municipio do Recife.

Absolutamente sem querer melindrar a este ou aquelle ramo da publica administração, não podemos, todavia, calar diante do estado detestavel de algumas ruas.

A falta de uniformidade no nivelamento dos calçamentos, as grandes depressões que apresentam, a obstrucção mesmo de algumas sargetas servem para depôr contra os que estão encarregados d'esse importante serviço, preso tão intimamente á hygiene publica.

E' preciso haver conservação constante sobre as ruas calçadas. E' intuitivo que si um vehiculo qualquer desloca um parallelipipedo, convem repol-o, afim de que não prosiga a desaggregação das outras pedras.

Verdade é que não são somente os choques a retirarem taes pedras do leito das ruas. Os empregados nos serviços da in[illegible] d'agua e do exgotto são os principaes causadores da alludida deterioração, pois que na reconstrucção do pedaço levantado para tal serviço não procuraram nivelal-o e tão pouco consolidal-o convenientemente. A amarração é sempre imperfeita, dando logar, dentro em pouco, á desaggregação ou á depressão que se converte por sua vez em deposito de aguas pluviaes.

Entretanto pesados são os tributos pagos pelos municipes recifenses, e um d'esses impostos, si não estamos em erro, pareceu-nos foi instituido para ter applicação directa no aformoseamento da cidade e mais particularmente no nivelamento e calçamento das ruas.

Si já não existisse isto lembrariamos, então, a necessidade de incluir-se no orçamento da receita municipal a taxa de 2$00 por metro quadrado do calçamento levantado para a installação de apparelhos destinados á serventia domestica.

Esta renda, além de constituir uma repressão para os abusos e descuidos hoje tão singularmente notados, serviria para fazer-se o trabalho permanente de conservação e da restauração de trechos dos calçamentos.

Mas, existindo renda cobrada já para este fim utilissimo, não seremos nós que concorramos para o augmento de gravames ao povo pernambucano, gravames que, aliás, convem accentuar, têm sido augmentados pelas condições especiaes a que temos sido elevados.

E, porque tocamos no assumpto, não devemos silenciar, lembrando-nos do alagamento e do lamaçal existentes em muitas ruas d'esta cidade e principalmente nas de nome Conceição, Formosa e Perdigão, no bairro da Boa-Vista.

Assim, pedimos á Prefeitura o cuidado de mandar aterral-as, emquanto os cofres municipaes não permittam calçal-as de modo perfeito.

Teriamos ainda alguma cousa a dizer sobre a maneira empirica por que actualmente se faz o trabalho dos referidos calçamentos, mas nos aguardaremos, esperando dos poderes municipaes ver tomado em consideração o pedido que aqui deixamos exarado.

—

Tinhamos escripto as linhas acima antes de lêr a mensagem do Sr. Prefeito do municipio, mensagem na qual se occupa esse illustre funccionario do assumpto aqui ligeiramente articulado.

Não conhecemos o projecto de lei que pretende S. S. apresentar, mas esperamos opportunidade para lel-o e fazer então as considerações que porventura merecer-nos.

Desde já, porém, fique accentuada nossa opinião, acima expressa e contraria á toda e qualquer ideia de augmento dos actuaes impostos, ou de outros quaesquer, que, exercida sobre esta ou aquella empreza de immediata transacção com o publico, sempre vem recahir sobre o povo d'esta terra.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Março de 1899

Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da policia maritima, requerendo tres mezes de licença com vencimentos, afim de tratar de sua saude onde lhe convier. Sim, com ordenado, na forma da lei.

João Luiz Ribeiro de Farias, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, requerendo tres mezes de licença, com vencimentos.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé, e administrador do Hospital de Caridade da mesma freguezia, pedindo que se lhe mande entregar a 3ª prestação da subvenção votada na lei do orçamento vigente, em favor do referido Hospital, correspondente ao 3º quartel que termina em 31 do corrente.—Deferido com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú, pedindo tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, com metade do ordenado.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, professor publico da cadeira do sexo feminino de Alagoa de Baixo, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito para primeiro estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Bomfim de Lima, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Canhotinho.—Indeferido, em vista da informação.

Ernesto Pereira de Amares, Carcereiro da cadeia de Cabrobó, pedindo para seus vencimentos serem pagos pela collectoria daquella localidade.—Indeferido, em vista das informações.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento das contas annexas na importancia total de 428$710, proveniente de passagens em seus carros durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. diretor geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., pedindo que se lhe mande entregar a importancia de 200$000, que depositaram no Thesouro do Estado, como caução provisoria a sua proposta para o serviço de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Cesario Peixoto Catuabá, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante não cumprio a terça parte da pena.

Manoel Evangelista da Silva, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da importancia de fardamento a que se julga com direito.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Laurinda Lauriana de Amorim, pedindo perdão do resto da pena para seu filho, o sentenciado Galdino Ferreira de Amorim.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Taquaretinga, mandando juntar o certidão do processo e da data da prisão.

A' directoria da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, por seu 1º secretario José Luiz de Mello, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel para a noite de 16 de Abril proximo futuro, afim da referida Sociedade realisar um espectaculo publico em beneficio de seus cofres.—Informem os Srs. membros da inspectoria dos theatros.

Lauriano José de Menezes, nomeado 3º official interino da 2ª secção da 2ª Directoria desta Secretaria, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar da data do fallecimento do funccionario effectivo, Hermenegildo de Siqueira.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, apresentando documentos com os quaes prova o exigido pelo edital do Dr. juiz de orphãos deste municipio pela habilitação ao officio de 1º escrivão de orphãos deste mesmo municipio, e pedindo ser provido no referido officio.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de orphãos.

— 30 —

Cecilia Luiz de França, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre se decreto perdoando o peticionario.

Capitão José Ignacio Ribeiro Roma, requerendo certidão.—Ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar o que constar.

João Paes Barreto, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao destacamento de Serinhaem, no periodo de 5 de Maio do anno findo a 19 de Março deste anno.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do batalhão de infanteria estadoal solicitando que pela respectiva verba lhe seja paga a quantia que se acha escripturada relativa ao fornecimento de luz e agua, que fez ás praças de seu commando, no destacamento de Bom Conselho, a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno passado.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Caetano Soares dos Santos, tenente do batalhão de infanteria estadoal, commandante do destacamento de Caruarú, solicitando indemnisação do fornecimento de luz ao referido destacamento no periodo de 4 de Agosto do anno passado a 4 de Março corrente.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino Abdias, ex-soldado do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da importancia do fardamento a que tem direito, vencido em 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, nos termos desta data ao Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 29 de Março de 1899.

Ismael R. de Araujo & C, pedindo pagamento de 47$000 de objectos para o expediente da Inspectoria de Hygiene da Industria.—Attendidos com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Simões, pedindo revisão de seus contractos.—Deferido nos termos de acto desta data.

Dia 29

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento de 80$000 de concertos feitos no carro de transportar variolosos.—Attendidos com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

José Nunes Pereira contractante das obras da Escola no municipio de Palmares pedindo pagamento de 7:058$610 da ultima prestação de seu contracto.— Attendido nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Francisco Pimentel Salles, alumno da Escola Frei Caneca, pedindo a retirado do mesmo Estabelecimento —Sim.

José Domingos do Nascimento, pedindo para retirar-se da Escola Frei Caneca.—Sim.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento de 50$800 de 50 cargas para desinfecção.—Como pede.

Austregesillo Leão da Costa, pedindo pagamento dos reparos da ponte da Luz, na importancia de 1:884$747 da 1.ª prestação de seu contracto.—Attendido conforme officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 30 de Março

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo pagamento de 6:020$235, da 3.ª e ultima prestação.—Attendido conforme officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo para mandar restituir os 10 % que lhe foram descontados, para responsabilidade das obras da ponte Tacaruna e cadeia da Gloria do Goytá restituição da caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2ª Secção. — N.º 68. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 1 de Abril de 1893.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Francelina Maria da Conceição por disturbios.

A' ordem do Subdelegado 1º districto da Boa Vista Bento da Rocha, como desordeiro.

—No dia 30:

—A' minha ordem, Jus[illegible] e Benedicta Maria da Conceição, como alienados.

—No dia 31:

Não foi individuo algum recolhido naquelle Estabelicimedto.

—Communicou-me o Subdelegado do 2º districto de S. José que antes de hontem, tendo Carlos José de Lima ido pescar nos mangues proximos á linha ferrea de Caruarú n'aquelle districto succedeu cahir em um poço e affogar-se.

A' mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver do infeliz para o Necroterio publico d'esta Cidade, onde, depois de vistoriado pelos medicos da policia, será entregue á propria familia que reclamou.

Pelo Subdelegado do 1º districto do Cabo me foi participado que, no dia 28 do mez proximo findo em terras do engenho Sedro do referido districto os individuos Manoel de tal vulgo Quimado, Izidoro Herculano, José Ferreira e outros travaram luta entre si da qual resultou sahirem os dous primeiros gravemente feridos.

Sobre o facto procede a mesma autoridade as diligencias de accordo com a lei.

Participou-me o Delegado de policia do Municipio de Victoria que, em data de 25 do mez proximo findo apresentaram-se voluntariamente e foram recolhidos á cadeia alli existente os individuos Manoel Gomes do Egypto, José Vicente Rodrigues e Claudino Gomes de Lima, por se acharem pronunciados n'aquella localidade, no art. 294 do Cod. Penal.

O Subdelegado de policia do Municipio de Alagôa de Baixo enviou a esta Repartição no dia 26 de Março ultimo, 3 bacamartes 2 pistolas e 30 facas de ponta e 3 punhaes apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidos ao Dr. 3º Promotor promotor publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5 districto criminal, as deligencias policiaes procedidas contra Antonio Cyprianno da Cruz autor dos ferimentos praticados em Antonio Mendes da Conceição.

O Tenente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos assumio em data de 28 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de Delegado, de policia do 2º districto da Capital.

Saude e Fraternidade.

O Chefe Policia.
Antonio P. S. Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Abril de 1899

José Soares do Amaral, Rosa Amelia de Sant'Anna, Maria Romana de Alcantara.—Deferido, com relação ao exercio corrente em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

RELIGIÃO

A Paschoa

(HORACIO SILVA)

A igreja catholica commemora hoje um dos factos mais solemnes e gloriosos do doloroso e seductor poema da vida do Christo: a Resurreição.

A enorme serie de milagres que Jesus praticara, levara-o á cruz, o supplicio infamante, arrastado pelo odio dos phariseus.

Não pararam, porém, os milagres com a morte do Nazareno: a exalar o derradeiro alento, outros surgiram a demonstrar que havia sido crucificado o Filho de Deus.

Escriptores que esmiuçaram o assumpto dizem que ao proferir o Immaculado Cordeiro as sacratissimas palavras:—«Pai, nas tuas mãos entrego o meu espirito!» o trovão ribombou em mil partes ao mesmo tempo e o valle de Josaphat foi illuminado pela luz do raio; os sepulchros dos prophetas se abriram e o templo de Sião inclinou-se ante o ultimo suspiro do Redemptor.

De um escriptor que temos presente extractamos: « Origines affirma que o terremoto sentiu-se fóra da Judéa e que muitas casas de Nicéa ficaram arruinadas; Plinio diz, na sua Historia Natural, que no tempo em que padeceu Christo houve um terremoto que arruinou dez cidades na Asia; o cardeal Baronio assevera, nos seus Annaes ecclesiasticos, que se abriram muitos montes em varias partes do mundo: os habitantes da Etruria, por uma tradição que chegou aos nossos tempos, accrescentam que se partiram o monte Albernia e o promontorio de Gaeta: Plutarcho escreveu que, proximo das ilhas Enclinadas, alguns romanos, que iam do Egypto para a Italia, ouviram um voz dizer ao capitão do barco:—«Quando estiveres perto da lagôa, brada e annuncia que o GRAN PAN MORREU».

No alto do Golgotha, a multidão correu espavorida—cerca de 300 mil pessoas, dizem os melhores escriptores—pedindo misericordia, exclamando:—«Era o Messias! Ai dos filhos de Israel!»

Beli-Beth, aquelle que a lenda chamou o Judeu Errante, apostrophou o Salvador-Morto, dizendo-lhe: —«Se és homem hei de vencer-te, tenho a certeza disto; e se és Deus previno-te que me acho disposto para a luta. Tu disseste-me que seria immortal; pois bem; só os deuses são immortaes. Eu sou Deus, comece a luta.

E quando ouvia ainda o som da gargalhada impiedosa do judeu, Longuinhos, o soldado romano, quasi cego, approximou o cavallo da cruz do Nazareno e, lanceando Christo no lado direito, exclamou:

— « Falso propheta, não fizeste milagre para que eu o visse ».

Da larga ferida golphou sangue e agua, que, correndo pela lança do soldado, foi ter-lhe ás mãos, o que fez com que elle, sentindo-lhe o contacto e estranha impressão no seu espirito, as levasse aos olhos, recuperando immediatamente completa vista, exclamando: «Milagre! Milagre!

Longuinhos foi baptisado por S. Pedro e pregou o christianismo na Capadocia, onde foi preso pelos judeus e soffreu martyrio.

Caio Appio, o lictor romano, pessoa de confiança de Poncio Pilatos, tocado da misericordia divina, invectivou os phariseus, ameaçando-os com o cumprimento das escripturas, e mais tarde foi baptisado por S. Bernabé, indo para a Hespanha, onde pregou o christianismo.

No Conclave de Pedra, Appio havia dito aos sacerdotes:

— « Em vão, miseraveis, procurais oppor-vos á vontade de Deus. [illegible] Filho haveis crucificado n[illegible] porque tudo quant[illegible] se cumprirá.

*

« Na verdade que era Filho de Deus e o havemos matado» exclamaram

De um escriptor religioso transcrevemos os seguintes trechos: « Os covardes jerosolimitanos fechavam hermeticamente as suas portas e janellas, porque alguns mortos que tinham abandonado os seus sepulchros percorriam as ruas, graves e silenciosos, como as tumbas que haviam contido os seus corpos.

Entretanto, em volta da cruz, estava reunido um punhado de seres.

Deste grupo doloroso devia brotar em breve a fonte fecunda do christianismo.

Deste punhado de israelistas reunido no cume do Calvario ia nascer o perfume immorredouro que ha dezenove seculos fortalece com a sua essencia o grande espirito da humanidade.

Maria, a Mãi Dolorosa, era o precioso vaso que reunia alli as flores abatidas do Evangelho.

Magdalena, Maria Salomé, João, Pedro e outros discipulos queridos choravam amargamente ao pé da cruz, quando viram subir pela encosta do monte José de Arimathéa e Nicodemus, seguidos de quatro servos.

Os dois amigos do Christo haviam alcançado uma licença do governador romano para darem sepultura ao corpo do Martyr.

Os dois santos varões eram responsaveis ante Pilatos do cadaver de Jesus.

José de Arimathéa trazia um finissimo lençol de linho e Nicodemus cem libras de myrra e aloes para ungir o corpo do Redemptor, segundo o costume dos judeus.

Pediram licença á afflicta Mãi para descerem da cruz o cadaver de seu Filho. Maria, cheia de gratidão, foi sentar-se a treze passos de distancia de onde estava fixa a cruz, com o fim de receber o sacratissimo corpo do Filho nos braços.

. . . .

Antes de depositarem o precioso thesouro na ultima morada, Maria imprimiu na fronte de seu Filho o amantissimo beijo de despedida. Depois o corpo foi envolvido no lençol e ligado com tiras de panno de linho, conforme o uso dos judeus. José fechou o sepulchro com uma enorme pedra, e, como tudo estava terminado, todos voltaram para Jerusalém onde os chamava a celebração da Paschoa."

*

Os filhos de Galiléa, os habitantes das praias de Tiberiades, que a muralha de Nahin, segundo dados historicos, encerrava em numero de um milhão, apregoavam, entretanto, pelas ruas de Jerusalém que os escribas acabavam de commetter crime horrivel e que a colera de Deus cahiria sobre o povo de Israel.

Caiphaz, o mais rancoroso inimigo e perseguidor que teve Jesus na sua peregrinação terrena, temeu uma revolta no seio dos seus apaniguados e procurou Poncio Pilatos para manifestar os seus receios e pedir-lhe providencias

—« Que quereis? » perguntou o representante de Tiberio.

— « Queremos recordar-te que o impostor que acaba de morrer disse algumas vezes quando vivia: Resuscitarei ao terceiro dia depois de morto.» Manda, pois, guardar o seu sepulchro até o terceiro dia para que os seus discipulos não o roubem e digam depois ao povo que resuscitou de entre os mortos, succedendo um erro peior que o primeiro e occasionando o estado de perturbações mais lastimaveis que as que excitou durante a vida».

Pilatos fulminou-o com um olhar de desprezo e replicou:

« Não quero metter-me mais em semelhante assumpto; tomai a gente que julgueis necessaria para a guarda do sepulchro e dai as vossas instrucções de maneira que não resuscite o Justo, que haveis assassinado.»

Doze soldados e um decurião foram escolhidos para guardar o sepulchro de pedra do Nazareno. E Caiphaz, tendo-os disposto, ao sair do horto, acompanhado dos sacerdotes, disse:

« Estou tranquilo. Se é Filho de Deus que quebre a louza da sepultura e resuscite».

*

A prophecia, porém, dizia que Jesus resuscitaria no terceiro dia depois de sepultado, e o terceiro dia era domingo.

Os soldados de Roma que guardavam o sepulchro, a pedido de Caifaz e por ordem de Pilatos, gargalhavam ao redor do sagrado sarcophago, descrendo do milagre, quando sentiram doloroso gemido no centro da terra, o que os fez reproduzir a risada sacrilega.

Do escriptor de que nos valemos e ao qual ainda recorremos, extractamos:

« Naquelle momento a aurora começou a estender pelo espaço as suas cores rosadas.

Apezar das gargalhadas e das palavras de zombaria, os soldados não falavam e nos seus semblantes notava-se certa expressão de inquietação.

De repente apagaram-se os archotes.

A obscuridade envolveu nas suas sombras os guardadores do sepulchro.

Antes que os soldados tivessem tempo de dar um explicação daquelle acontecimento inesperado, a terra tornou a estremecer.

De subito a pedra, que cobria o sepulchro, saltou feita em pedaços e uma chamma esplendorosa brotou do centro da campa.

Alguns soldados cairam aterrados no chão, outros fugiram encaminhando-se para Jerusalém.

A prophecia acabava de realisar-se.

Christo resuscitava de entre os mortos ao terceiro dia, abandonando o sepulchro para reapparecer sobre a terra dos vivos.

A sepultura que tinha contido o seu divino corpo foi encontrada vasia e um anjo apparece á borda da campa.

Os seus olhos brilhavam como raios serenos de sol, os seus vestidos eram brancos como as nuvens do Ararat e resplandecentes como a lua em uma noite tranquilla.

As quatro sentinellas que tinham caido, meio mortas de medo, levantaram-se retrocedendo com assombro na presença do anjo que estendeu o braço e disse com voz dulcissima:

— « Ide á synagoga e contai o que haveis visto. »

Os soldados obedeceram e o anjo ficou só na gruta.

Ao mesmo tempo umas mulheres sahiam de Jerusalém.

— Corramos, dizia uma dellas e derramemos sobre o seu purissimo corpo estes preciosos aromas.

Hoje termina o terceiro dia e os soldados da synagoga poderão sem temor deixar-nos vel-o, já que está morto; e era ella a peccadora de Magdala.

Ante o sepulchro abandonado, a amante de Banaergas, o filho de Enoc, o neto de Herodes Antipas, o poderoso tetrarcha da Judéa, a doce e arrependida Magdalena, deixou cahir lagrimas abundantes sobre o sepulchro do Salvador.

Perguntou-lhe o anjo que guardava o tumulo sagrado:

— « Porque choras, mulher? »

—« Porque levaram o meu Senhor e não sei onde o pozeram. »

E Magdalena sentindo ruido, voltou a cabeça e viu um hortelão que a fitava com olhos misericordiosos e que lhe perguntou:

— « Mulher, porque choras! »

Magdalena, a virgem leviana, replicou:

« Se tu o tiraste, dize-me onde o puzes-te e o levarei. »

— « E Maria! »

E a castelã de Magdala não precisou de mais para reconhecel-o, e, aproximando-se, disse:

— « Rabboni! (mestre).

O Redemptor recuou:

—« Não me toques, porque ainda não subi a meu pai; mas vai aos meus irmãos e dize lhes o que viste. »

*

Em Emaús os apostolos convidaram um estrangeiro que lhes apparecera a que comesse com elles, accedendo o mysterioso caminhante.

Sentando-se á mesa, elle, partio um pão em dois pedaços e, offerecendo um a Cleophas e outro a Lucas:

— « Tomai o meu corpo!

*

Os apostolos estavam reunidos no Cenaculo, com excepção de Thomé, a Pedro referia o acontecimento que presenciara, e sem que as portas se abrissem um homem appareceu entre elles:

— A paz seja comvosco; Sou Eu, olhai e não temais.

— E's tu, Mestre? E's tu, Senhor?

— Sou Eu.

E estendendo as mãos sobre os apostolos, exclamou:

— Recebei o Espirito Santo; aquelles a quem perdoardes os peccados, perdoados lhe serão, e aquelles a quem os retiverdes, retidos serão.

Mais tarde, reunio-se aos apostolos Thomé e contando-se-lhe o que se havia passado, replicou:

— Para que Thomé creia, irmãos, preciso se torna que veja e toque.

Quando pela terceira vez eram ouvidas estas palavras, alguem disse:

— A paz do Senhor seja comvosco.

O incredulo apostolo recuou e Jesus, chegando se, disse-lhe:

— Aproxima te do teu Mestre, põe aqui o teu dedo, examina estas chagas e não sejas por mais tempo incredulo, mas fiel.

E Thomé depois que tocou, ajoelhou-se exclamando:

— Perdão, Senhor e Deus meu! O martyrio não poderá, com os seus dolorosos tormentos, apagar a luz vivificadora da minha fé.

— Acreditaste, porque viste, Thomé, disse Jesus; Bemaventurados aquelles que não viram e creram.

*

Por cerca de 40 dias, Jesus percorreu a Galiléa, fazendo milagres, até que reunindo os discipulos, que se haviam refugiado em Capharnaum, em Jerusalém, quando se achavam á mesa da ceia, lhes disse:

"Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda a creatura... Ensinai a toda a gente, baptisando-a em nome do Pai, do Filho e do Espirito Santo. Ensinai a guardar todas as cousas que eu vos mandei guardar e estai certos que EU permanecerei na vossa companhia até á consummação dos seculos.

Jesus de Nazareth, nas suas peregrinações pela Judéa, dizia:

— *Resuscitarei no terceiro dia* e a prophecia o dizia tambem.

Saindo do cenaculo, o Christo preveniu que era chegado o momento de subir á mansão etherea e conduzio ao cimo do monte Olivete os seus discipulos.

No alto deteve-se o Nazareno.

Reunio todos sob amantissimo olhar, e, inclinando a fronte sobre o peito, concentrou-se em profunda meditação.

Do escriptor de que nos temos valido, extractamos: "de repente o corpo de Jesus banhou-se em luz dulcissima. Da sua divina fronte brotavam raios de luz como se o sol tivesse pousado sobre elle.

Uma dulcissima harmonia ouvio-se nos céos e uma nuvem nacarada foi descendo do espaço até tocar nos cabellos castanhos de Jesus. Os anjos cantaram o hymno de gloria, o *hosanna* das alturas echoou aos ouvidos dos apostolos que cahiram ajoelhados aos pés do Divino Mestre.

Jesus estendeu os braços sobre aquellas cabeças inflammadas pela semente fertilisadora do Evangelho e abençoou os futuros martyres do christianismo. Depois foi-se elevando muito suavemente na presença dos discipulos que o viam com goso infinito".

*

Cumprira-se a prophecia—o Christo resurgio dos mortos no terceiro dia e a festa da Resurreição é hoje commemorada pelo catholicismo.

*

O CHRISTO

(*De Luiz d'O. Pinto Coelho*)

Nós vimos esse deus e a nossa bocca,
Não sabendo quem é, chamou-lhe idéa:
N'um dia fez-se nada, e a si se apouca...
No outro o mundo envolveu em immensa (têa!
Pareceu bem minguada e cousa pouca
Quando com Christo se assentou á cêa...
No outro dia chamava-se Martyrio...
Alma depois... depois chamou-se Em-(pyreo!

Anthero de Quental.

Quantos sec'los ha! nos montes da Judea
fallavas inspirado, erguendo a fronte ao (céus
dictando á humanidade a grandiosa idéa
d'amor e d'igualdade—a idéa do teu Deus!

Sellaste com teu sangue as paginas da his-(toria,
nas trevas do passado, Apostolo da luz!
da tragedia deicida, heroe da eterna glo-(ria,
subiste triumphante ao pedestal da Cruz.

Que sobras dissipaste ao antro do futuro,
da Liberdade, oh Sol, que não vacilla e (cai!
Mal haja o *phariseu* que esconde em m[illegible] (escuro
a tua fronte loura, o teu sorria de Pai!

Eu vejo-te ainda como da montanha,
teu vulto me reflecte a esp'rança que surgi;
pareces revelar uma verdade estranha,
ao céo, do Ideal... *Rabi*, salvé, *Rabi*.

Mas hoje como então falsificam-te a dou-
trina,
pretorianos vis, perseguem teus irmãos,
mudando ao Evangelho a inspiração divina
em deg[illegible] nos bancos, em sorte de pagãos.

Oh, Christo! luz do amor, celeste con-
(sciencia
vê que voltaram já ao Templo os *vendelhões*,
a vir mercadejar no lodo da impudencia
as puras crenças d'alma, as tuas tradições!

II

De Roma a antiga, a soberba,
era o Cesar o Senhor
que á Syria inteira estendia
o seu dominio oppressor.
Os crentes do velho mundo,
tinha-os em odio profundo
escravos do seu imperio;
de Israel a raça immensa
via apagar-se-lhe a crença
aos pés do feroz Tiberio.

Tribu infeliz de Judá.
que esperas todos os dias,
sem descrer dos teus Prophetas,
o promettido Messias,
vê como da Mulher pára,
a rosa de mais candura,
desde o Sinai ao Thabor,
deu ao mundo a Providencia,
entre as palhas da indigencia,
o Christo, o Deus, o Senhor!

. . . .

Jerusalem corrompida,
por que te assombras, por quê,
a voz da moral austera,
a luz de uma nova fé?
Terra de tanto prestigio
pasmas deante o prodigio
do Homem que te appareceu,
ideal, grande sereno,
do formoso Nazareno
que vem fallar-te do céo!

Pasmas, sim! que nunca ouviste
essa doutrina tão bella
que só Verdade revela,
que o Paraizo transluz.
Imperios, leis, preconceitos,
caem por terra desfeitos
ante a vara de Jesus!
Surgem com elle os prodigios—
consola, ensina e bem diz,
ordena ao rico avarento
soccorra o pobre infeliz;
e no lago e na montanha
concorre a domar a sanha
dos tyrannos da nação;
vai de cidade em cidade
pro lamando a Liberdade,
a caridade, o perdão!

Passa e morre! Incomprehensivel!
E' mysterio o Homem-Deus!
Curvam-se os sceptros da terra
á magestade dos céos.
Foi o martyr do progresso
que ao sacrificio por preço
deu do povo a eterna luz;
e ao mundo que libertára,
por bandeira lhe legara
no Calvario erguida a Cruz!

III

Oh! bem haja, na luta gigantea
que o passado arremessa ao porvir,
quem do Christo o pendão triumphante
jamais soube manchar, denegrir!

Seja um verme, sumido na treva,
fosse um genio immortal, eu só queria
de Jesus essa fé que o eleva,
esse amor que o universo alumia.

***

Surrexit, non est hic

(De BENAVITES)

Traducção de Targino Filho.

Si a pavorosa catastrophe do Golgotha produziu sensivel e profunda alteração no mundo physico, com desprezo ás leis naturaes, invariaveis e ordenadas, a Resurreição de Christo produziu igual transformação; si a morte do Salvador encheu de espanto o universo, a ressurreição transbordou-o de jubilo; e si o sol antecipou seu ocaso quando o Filho do Homem ao declinar a fronte entregou o seu espirito, o Oriente antecipou tambem aos anjos levantarem a pedra do sepulchro no momento supremo da ressurreição.

A morte do Nazareno, na phrase de Gregorio, revelou Amor; a ressurreição, Poder; e ante a grandeza e o imperio do poder e do amor não é admiravel que tremesse a terra e com ella o coração e a consciencia dos homens, porque a grandeza desse amor e desse poder, constitue a manifestação mais esplendida e incomparavel da divindade tão manifesta em Christo, em tratando-se do unico Homem cuja existencia foi prophetisada centenares de annos antes de seu nascimento.

Todos sabiam já e esperavam a vinda do Messias pelas palavras inspiradas dos Prophetas e acções dos Patriarchas, cuja vida foi toda prognosticada. A dupla substancia do primeiro homem na unidade de sêr, symbolisava a dupla natureza de Jesus na unidade de pessoa; Abel a sua innocencia, Moysés o seu nascimento, Abrahão a sua bondade, Isaac o seu sacrificio, Noé sua eternidade, Melchisedeck sua sagração, Jacob sua grandeza, José sua exaltação, Job a sua paciencia, David sua perseguição, Salomão sua autoridade, Sansão sua morte... e finalmente Jonas a sua ressurreição. O Messias promettido tinha de vir, e realmente veio para nos salvar do peccado.

A justiça de Deus, inexoravel e integra, se fazia precisa para suavisar os merecimentos da paixão e morte de seu Unigenito; por isso bebido o calix de amargura, outras vezes ultrajado o seu corpo pelo supplicio, escarnecida a sua autoridade pela bofetada, consummado emfim o sacrificio, expira o verdadeiro Rei dos Judeus; ainda que impotente a morte para extinguil-o e o mundo para encerral-o, resuscitou se e satisfez á Justiça Divina; abrem-se de par em par, as portas da Gloria para os justos de além-tumulo e para aquelles que viram no Rabbino o Salvador promettido, que abraçaram seus ensinamentos, acreditaram em suas palavras e imploraram, arrependidos e submissos, misericordia; e evidente era que a morte cruel e infamante do Redemptor tinha que preceder á ressurreição triumphante e gloriosa!

Já o havia dito o Nazareno aos seus discipulos:—«Assim como Jonas, depois de passar tres dias e tres noites no ventre de uma baleia, e d'ahi sahio vivo, tambem o Filho do Homem, passando tres dias e tres noites no regaço da terra, sahirá del la ressuscitado....» Mil annos antes fel-o tambem annunciar pela bocca do Rei Propheta:—«Meu espirito repousará na esperança porque Deus não consentirá minha alma em logares subterraneos, e livrará o corpo do Messias da corrupção ao sepulchro... Dormirá tranquillamente o somno da morte, e depois resuscitará porque minha vida está unida á Divindade... Meu corpo tornará a florescer!...»

A morte em separando a alma do corpo do Redemptor não separou a alma nem o corpo da divindade a que a Humanidade se acha suppostamente ligada; assim o seu corpo no adoravel seio da terra se conservou sempre unido ao Verbo—o principio absoluto da Immortalidade e da Vida!

Todas as prophecias se realisaram: Christo era o verdadeiro Filho de Deus, e redimido o mundo com a sua paixão e morte tinha que tornar e tornou em corpo e alma ao seio do Creador de onde viera.

A tragedia foi hedionda: o terror subjugou a intelligencia do povo; o temor, a serenidade e as trevas que envolviam o universo, de chofre, se transformaram em apotheose esplendida de luz e de hosannas de triumpho.

Impellida a pedra do sepulchro guardado com o sello inviolavel da Synagoga e do Imperio, surge a Resurreição, e os guardas, cuja missão era impedir que os discipulos do Nazareno roubassem-lhe o corpo, caem por terra absorptos, estremecidos, maravilhados pelo deslumbramento incomparavel do espectaculo e contraste do silencio da morte com o bulicio de harmonias suaves, e *hosannahs* com que a Natureza celebrava a gloria da divindade na ressurreição do Christo.

Os sacerdotes e principes do povo prometteram abafar com promessas, [illegible] e dinheiro as affirmações autenticas dos circumstantes.

Prometteram os apostolos que o Mestre tornaria a vêl-os nas montanhas da Galiléa pelo que o Anjo da Resurreição revelou ás santas mulheres que para alli se encaminharam afim de testemunhar aos posteros a veracidade do prodigio.

Jesus ressuscitara cumprindo quasi proprias palavras e as dos seus Prophetas; era o Filho de Deus, o Rei de Judá e o Redemptor da humanidade.

Não havera prova mais eloquente da divindade: viram-n'o morrer, sepultado e depois nas alturas, elevando-se em nuvens de incenso; estava enfermo, padecia e se fez impassivel, era pesado e opaco e se transformou em fluidez e transparencia.

O homem sob o ponto de vista meramente humano entrega á terra todos os attributos de sua existencia, seja qual fôr, e nella se decompõe;—Deus, no sepulchro, manifestou a omnipotencia de sua divindade e resuscitou.

Aquelles signaes visiveis e caracteristicos de humanidade, resignação, paciencia, soffrimento e amargura que distinguiram o Crucificado dos seus algozes e discipulos, tinham que patentear bem, como de facto realisou-se no terceiro dia de sua morte; porque fallecido o homem, e como reminiscencia eterna do sua perigrinação pelo mundo, jámais faltou-lhe a affeição de parentes, a gratidão de amigos e o amor da caridade para escrever-lhe no tumulo essa sentença inexoravel que a todos espera: "HIC YACET," — *aqui jaz*... — depois de morrer o Filho de Deus, o qual segundo suas palavras sagradas e ensinamentos, é a resurreição e a vida, e na phrase de um anjo dirigida as mulheres defensoras do Evangelho, — as amigas inseparaveis da Virgem, as tres Marias: Magdalena, Salomé e Cleóphas, esculpem indelevelmente sobre a marmorea e rigida pedra do sepulchro, o epitaphio mais esplendido que presenciaram os maiores: *Surrexit*, NON EST HIC,—NÃO ESTÁ AQUI, *resuscitou se!*

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 15 do passado.

Assumio o major Cyriano Alcides o commando da guarnição federal neste Estado, que era commandada pelo capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues.

— Foi nomeado o bacharel Domingos Cavalcante de Souza Leão para o cargo de juiz municipal de Itacoatiara.

— Circulou no dia 12 o 1.º numero de um novo campeão da imprensa amazonense, com o titulo de "Diario de Noticias."

Apresenta-se com certa distincção, declarando-se, "fora da esphera do partidarismo sem ideal e sem normas."

E' seu redactor o Sr. João Barretto de Menezes, jornalista, pernambucano.

Pelo que sabemos, o "Diario de Noticias" será um jornal independente, sem filiação partidaria.

— Em commissão do governo seguio no vapor "America", para o rio Negro, o habil clinico Dr. Alves Pinto, que vai em soccorro dos habitantes de Moura que se acham a braços com a epidemia de máo caracter, alli ora reinante.

— O bacharel Francisco de Paula Farias Souza foi nomeado juiz municipal do termo de Humaytá.

PARÁ

Datas até 18 do passado.

Teve logar no dia 15 o banquete offerecido pelo governador do Estado ao commandante e officialidade da canhoneira americana "Welmington".

Foi uma festa brilhante, principalmente pela cordialidade que a caracterisou.

— Noticia a "Provincia do Pará":

No vapor "Olinda" devem partir para o Rio de Janeiro os Srs. tenente coronel Flavio Crescencio de Mattos e major Agostinho Peixoto de Azevedo, membros da commissão do governo de Matto-Grosso junto ao governo do Pará.

Vieram elles ao Pará commissionados pelo seu governo para tratarem, com o Dr. governador do Estado, do incidente da collectoria do rio São Manoel, e celebrarem um accordo fiscal que protegesse a arrecadação de impostos de Matto Grosso, na região limitrophe com o nosso Estado.

O Sr. Dr. governador estabeleceu, como preliminar dos accordos fiscaes e commerciaes, que os dois Estados pretendem celebrar, a fixação definitiva dos limites dos dois Estados.

O governo de Matto-Grosso, reconhecendo as boas razões de tal resolução, acceitou a preliminar, de modo que estão entaboladas satisfactorias negociações para resolver-se a questão de limites.

O Sr. tenente-coronel é portador de um estudo sobre o assumpto dos limites, que encerra as indispensaveis consultas á historia e á geographia e as propostas do governador do Pará.

Com as excellentes disposições dos dois governos, é indiscutivel que os dois Estados delimitarão os seus territorios amigavelmente, sendo tal acto um dos muitos salientes e proficuos da administração do nosso preclaro governador.

O Sr. tenente-coronel Flavio Mattos, que exerce em Cuyabá o cargo de inspector do thesouro, manteve-se com louvavel correcção no desempenho da sua ardua tarefa.

Coube-lhe ainda a missão de estabelecer no Salto Theotonio, segunda cachoeira do rio Madeira, uma collectoria, o que fez com dedicação e vantagens.

Enviamos aos illustres matto-grossenses as nossas despedidas e votos de prospera viagem.

Dizem que aquelles que aqui nasceram e os que ha muito aqui residem, que em sua memoria não ha lembrança de uma tamanha enchente na Bahia de Guajará.

Se é verdade que todos os annos nas marés de syzygia, em Março e Setembro, o grande levantamento das aguas tem occasionado trasbordamentos, nunca elles foram como os que ha tres dias successivamente se dão, invadindo o litoral da cidade e as casas mais baixas, occasionando prejuizos materiaes e infelizmente de já a vida d'uma innocente creança.

Ao começar esta noticia, devemos repetir o que já demos em nossa edição de hontem sobre a illuminação publica.

A agua, invadindo a usina da Companhia Urbana paraense, prohibio que ella continuasse a funccionar depois das 11 e 45 minutos da noite, ficando a cidade entregue a completa treva.

A Companhia teve durante o dia uma grande turma de trabalhadores no serviço de esgotamento das aguas, providenciando quanto possivel lhe fosse para evitar o grande mal de deixar uma cidade como esta inteiramente ás escuras.

Os prejuizos que teve a Companhia Urbana com a enchente não foram de pequena monta e só a sua louvavel boa vontade e esforço devemos não ter interrompida por dias a illuminação publica e particular.

A enchente no Ver-o-Peso, na Avenida 15 de Novembro, que foi a que mais soffreu, fez os maiores prejuizos; e no Reducto, quasi todas as casas d'esse bairro [illegible] para [illegible] de 2 palmos d'agua de altura.

Ficaram inundados os trapiches [illegible] da Sub-gerencia, sendo [illegible] os prejuizos da pequena [illegible].

As docas do Reducto e Souza Franco eram navegadas por montarias [illegible], podendo ellas entrar em algumas das casas que ficam ao longo das docas.

Nas travessas Benjamin Constant, Quintino Bocayuva e D. [illegible] estava-se com mais de um palmo d'agua [illegible] ao canto que fazem com a rua Municipalidade, e n'este [illegible] uma montaria conduzindo os transeuntes que sahiam de suas casas.

Na estrada S. João, canto da doca Souza Franco, tambem havia uma montaria para o mesmo mister.

As casas ns. 19 a 21 á estrada S. João, tiveram a agua quasi chegar ao soalho de seus compartimentos.

Na doca de Souza Franco a agua chegou até a esquina da rua Domingos Marreiros.

Os terrenos em que, ahi, se acham as officinas do Ferreiro de Paul e [illegible] Barbosa e a Usina da Urbana ficaram completamente inundados.

As casas do lado direito de quem vae para o mar, da doca Souza Franco, e as do lado tambem direito da rua Municipalidade ficaram no meio de um grande lago.

Os moradores n'aquelle bairro não soffrerão damnos, porque, de antemão, prepararam-se para receber a desagradavel visita.

Devido a ter sido inundado pelas aguas o trapiche da sub-gerencia do Lloyd, onde estava atracado o vapor *Continente*, foi este vapor obrigado a sarar a descarga, sendo provavel que a continue hoje.

Podem calcular-se os prejuizos, tanto em mercadorias como em reparos que hão de necessitar os predios invadidos pela enchente em 100:000$000.

Na rua 15 de Novembro a agua chegou até em frente á casa commercial do Sr. Visconde de São Domingos, invadindo ahi a maré os armazens de Silva Monteiro, Almeida & Sobrinhos.

Tambem foram inundadas as casas de commercio no Ver-o-peso até a rua Conselheiro João Alfredo; e ficou a trem bordar a trabessa Gurupá, esquina da estrada Almirante Tamandaré penetrando as aguas do Guajará em diversas casas ali; bem como os bairros do Reductos e S. João a beira mar, continuaram no fundo, com a preamar, assim como o trecho que fica entre a travessa do Cano e o Porto do Sal.

Lê-se na *Provincia do Pará*:

«Com o patriotico intuito de para este Estado trasladar as cinzas do inolvidavel paraense conego Siqueira Mendes, reunio-se hontem pela segunda vez a commissão que tomou a hombros tão justo encargo.

O illustrado Sr. Dr. Ignacio Moura acompanhado do seu não menos prestimoso collega Dr. Firmo Cardoso, tiveram a bondade de vir á nossa redacção, informar-nos do occorrido na segunda reunião e dar-nos uma nota das commissões até agora organizadas que são:

No commercio— 1.ª commissão — Commendador Antonio Pinho, coronel Joaquim Bento, coronel Salazar, major Venancio David e A. Rodrigues Vieira.

2.ª Commissão—Conego Mancio, Dr. Cypriano Santos, Dr. Firmo Cardoso e major Jayme Gama.

A sociedade Cametaense por intermedio do Sr. Dr. Ignacio Moura poz á disposição da grande commissão os serviços e auxilios que fossem necessarios.

A commissão resolveu telegraphar para o Ceará, avisando de que brevemente irá uma commissão afim de trasladar para aqui os restos mortaes do conego Siqueira Mendes.»

MARANHÃO

Datas até 20 do passado.

Em reunião do cabido episcopal procedeu-se a eleição do vigario capitular da diocese, sendo reconhecido eleito Monsenhor Dr. João Tolentino Gadelha Mourão.

Vão tendo grande progresso as obras para a canalisação das aguas do Maruparia para o arraial de S. José de Riba Mar.

E' um melhoramento de incontestavel conveniencia, á vista do desenvolvimento operado nestes ultimos quatro annos, já pela construcção de casas de telhas, já pela abertura de uma padaria, e por ultimo uma escola mixta paga pelos cofres do Estado.

Sem duvida muito têm concorrido para essa animação as projectadas obras de encanamento, e por já haver á disposição dos habitantes d'aquelle ponto optima agua do 1.º reservatorio aberto em 29 de Março de 1893 não sendo mais daquella que se serviam das lodentas cacimbas em Maruparia.

A Intendencia da capital está pagando os juros relativos ao 2.º semestre do anno proximo passado, das apolices do emprestimo municipal autorisado em Dezembro de 1895, bem como o valor de 25 sorteadas.

— Foram reeleitos directores do Banco do Maranhão os Srs. Apollinario Jansen Ferreira, Chrispim Alves dos Santos, Pacifico Duarte Soeiro, José Bernardo de Almeida e Antonio Rodrigues de Souza.

— O Sr. Manoel José Alves da [illegible] foi substituido pelo Sr. Dr. Carlos Peixoto.

— Tem augmentado extraordinariamente a carestia dos generos de primeira necessidade.

A farinha, o arroz, principalmente, se não entrar grande supprimento ou não cessar a exportação para os Estados do Norte e do Sul.

— Chegaram presos e pronunciados como executores, sujeitos ás penas do art. 241 § 1.º combinado com o art. 64 do § 3.º do Cod. Penal, o capitão José Manoel de Macêdo, Antonio Rodrigues de Souza, vulgo Antonio Baddão, Firmino Manoel da Silva, Luiz José dos Santos, vulgo Luizão e Pedro José da Silva, vulgo Pedro Macedo.

Foi juiz formador da culpa o cidadão Antonio J. de Souza Villa, que pronunciou os presos, tendo a pronuncia sido sustentada pelo Dr. Regino Antonio de Carvalho, juiz de direito da comarca, em consequencia dos acontecimentos de Picos.

O tenente Arthur Smith, acompanhado de 4 praças a cavallo, sahio do lugar Castanha, avante de Caxias, por ordem do Dr. chefe de policia, e durante a noite, atravessando 18 leguas, chegaram a Picos e alli encontraram os 4 pronunciados, que foram presos e conduzidos para Caxias.

A autoridade fez vir os pronunciados para esta capital, não só porque receiou que sobre elles fosse exercida qualquer vindicta por parte dos contrarios, como por não offerecer a cadeia daquella cidade a precisa segurança, tendo por tanto de voltar a Picos, onde serão submettidos a julgamento do jury.

O capitão Macêdo foi de bordo acompanhado até o Estado Maior do quartel do 5.º batalhão pelo Sr. capitão Joaquim Raymundo da Silva Aranha, official [illegible] da policia.

Terminou o Sr. Dr. chefe de policia mais uma das importantes commissões, que lhe teem sido dadas, e com o melhor resultado.

Este e quasi todos os companheiros de excursão soffreram de febres, sendo chegado com incommodo [illegible].

CEARÁ

Datas até 22 do passado.

Segundo o quadro demonstrativo organizado [illegible] de todos despachos [illegible] na Recebedoria [illegible] do Ceará, durante o anno findo, exportou generos no valor official de [illegible], sendo pago de direitos [illegible] e addicional 53:314$000.

A exportação para o [illegible] foi no valor official de 2.593:727$650. [illegible] 309:650$124.

Para a Europa o valor da exportação foi de 6.822:6[illegible]$035, e direitos [illegible].

Para os Estados da União a exportação foi de 2.773:391$351, direitos 193:824$241.

O que em maior quantidade aquelle Estado exportou foi gado vaccum [illegible] 2314 [illegible] bezes, que deu a importancia de [illegible] pagando de direitos [illegible].

Em seguida vem o algodão em rama com [illegible] 411 kilos, dando 500:[illegible]$38[illegible], valor official e 55:050$661 de direitos.

A semana foi o genero de menor saida: 85 kilos, no valor official de 3$400, rendendo 340 réis de direitos.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 24 do passado.

A Convenção do Partido Republicano Federal escolheu para seus candidatos, no proximo periodo governamental, os Srs. Drs. Alberto Maranhão, presidente e João Olympio Fagundes vice-presidente.

A fortuna do finado conego Antonio de Oliveira Antunes é calculada em 300 contos, sendo elle constituido seus herdeiros aos seus sobrinhos Dr. Antonio Antunes de Oliveira, Joaquim Antunes de Oliveira e Maria Antunes de Oliveira, filhos do seu finado irmão Joaquim Antunes de Oliveira; e nomeando seus testamenteiros aos seus sobrinhos, em 1.º lugar Dr. Antonio de Amorim Garcia, em 2.º Coronel Odilon Garcia e em 3.º Commendador José Gervasio de Amorim Garcia.

Deixou a quantia de 2:500$000 para conclusão das obras da matriz de [illegible] pagaveis em cinco prestações annuaes e 500$000 e mais dez contos de réis para o seu sobrinho e 2.º testamenteiro Coronel Odilon Garcia, pagaveis em prestações de 2:000$000 por anno.

PARAHYBA

Datas até 28 do passado.

Cerrada tempestade desabou desde o dia 21 sobre a capital, cujas ruas no Varadouro estiveram debaixo d'agua de fórma a impedir-se o transito.

Enormes descargas electricas annunciavam a intensidade das chuvas que ainda se conservam torrenciaes.

Algumas casas velhas não se aguentaram no pampeiro.

Sobre a bacia do para-raios da Fabrica de Tecidos Parahybana cahio uma faisca electrica que felizmente nenhum outro damno causou a não ser o quebramento da referida bacia.

JURISPRUDENCIA

A Manutenção

(*Conclusão*)

Antes de continuar nas considerações que encetei, sem pretenções a dar-lh'as um caracter dogmatico, assiste-me o dever de approveitar a opportunidade, não só para render, a illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco* as homenagens do meu sincero reconhecimento, pelo generoso acolhimento que me tem sido dispensado, como tambem para scientificar áquelles que porventura possam extrahir do meu procedimento, um pretexto á habilitar-me a quaesquer pretenções, um *engrossamento* emfim; que, a minha unica aspiração, é o conhecimento, mais ou menos exacto, dos movimentos, e das molas do complicado mechanismo social, que a vontade humana impulsiona a seu bel-prazer, sem que se observe uma direcção uniforme na marcha evolutiva que lhe é peculiar, como organismo juridico.

Demonstrado, como ficou, que a manutenção obtida, com geral surpreza para aquelles que conhecem identicos julgados, pelos Srs. Gouveia & C.ª, foi, *data venia*, intempestiva e açodadamente concedida; resta-nos, se ella vingar, o que não é presumivel, aguardar os effeitos perniciosos d'ella decorrentes, além de ter sido cerceado o direito de defeza, que, em um vago presupposto foi subtrahido ao Municipio, pessoa juridica que não despojou-se de sua capacidade de ter e exercer direitos e obrigações; transformando-se a manutenção em acção de preceito comminatorio, com o mais formal desrespeito ao processo estabelecido para aquella acção, applicavel no caso de turbação de posse de cousas corporeas ou quasi posse de direitos reaes (servidões), o que, aliás, não se verificou no caso de que se trata, visto não se poder invocar posse preexistente, nem tão pouco a turbação ou ameaça, de gozar de uma licença cuja concessão constitue um direito exclusivo da Prefeitura Municipal; licença, dizia-se, que estabelecia a concessão de regalias de que os proprios favorecidos duvidavam, tanto assim que solicitaram do honrado chefe do Poder Executivo Municipal, actualmente no exercicio d'este cargo, a concessão de outra licença e tendo sido negado o pedido, este facto provocou o possessorio de que se trata.

Não pretendi discorrer pelo terreno dos factos que vim de referir e, assim o fiz accidentalmente, para que bem distinctamente se possa fazer a applicação dos factos e suas circumstancias ao direito e suas regras.

A concessão do mandado de manutenção, além da confusão, que, como corollario deve occasionar na vida juridica municipal, em face das irregularidades apontadas, importa no mais atroz sacrificio da igualdade do direito ás exigencias do individualismo, ou melhor, do nihilismo intellectual e moral que nos ameaça assoberbar, abala profundamente os alicerces sobre que assenta o Municipio, com a sua estructura politica especial, bem caracterisada e cooperando efficazmente, com os seus recursos, para o seu progresso e para o desenvolvimento do Estado.

Não houve, portanto, na exegese do honrado Juiz dos Feitos da Fazenda o encadeamento de raciocinios e reflexões garantidoras da divisão dos Poderes politicos, tão preconisada por Montesquieu e ainda mais exaltada, mui justamente, pelos representantes do Poder judiciario, que a concessão daquelle remedio possessorio exigia, tanto mais quanto o *remedio curou a molestia* de A para fazel-a recahir sobre B resultando d'isto que A está usufruindo os proventos do *remedio*, gozando de um direito que não lhe pode assistir, sendo em condições especialissimas e até odiosas, e B na [illegible] de uma molestia que não podia soffrer.

Em synthese: o mandado não merecia cumprimento, e a sua obediencia, me parece, importa em uma espoliação as attribuições conferidas ao Poder Executivo Municipal e que não podem ser abdicadas em virtude de um simples despacho de um membro do Poder Judiciario do mesmo Municipio.

T[illegible], para não multiplicar a susceptibilidade de quem quer que seja, nas apreciações que ora faço, e como que chegarei ao termino de minha jornada sem cansar os julgadores. Aprecio por um lado a marcha do processo da manutenção e por outro a extensão ou a amplitude deste interdicto possessorio, invocando os doutos supplementos dos competentes, afim de que eu possa guiar-me melhor, d'ora em diante, no labyrintho das multiplas formulas ou preceitos que a discordancia de vistas tem introduzido, no fôro e na pratica do julgar, amoldando-se sempre ás conveniencias de occasião e as influencias accidentaes; resultando disto as duvidas a que, a cada momento, nos expomos com as incoherencias da nossa jurisprudencia *amorpha* e do nosso Corpo de Direito desarticulado.

Outras opiniões e julgados poderia ainda apontar, para corroborar a doutrina que sustento, que é a verdadeira e legitimamente consagrada nas Ords. citadas, sobre a preterição de formalidades substanciaes no processo da manutenção; mas, eu preciso concluir; já tenho por demais abusado da paciencia dos leitores, e antes de começar a occupar-me da posse sobre direitos reaes e cousas incorporeas e manutenção de direitos pessoaes o que farei mui rapidamente, permitam-me, que feche esta 1ª parte com um pedacinho de ouro, que muito pensadamente reservei para coroar magistralmente a verdade da doutrina sustentada.

Este fragmento de ouro, é a opinião emittida pelo honrado e venerando desembargador Manoel do Nascimento da F. Galvão, no Relatorio apresentado ao Governo do Estado, e que se encontra no *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente.

Em resumo, S. Exc. criticando o projecto de um Cod. de Proc. que pende de solução, em uma das Casas do Congresso Legislativo do Estado, *acha admiravel que o referido projecto tratando das causas de força, faculte ao juiz a restituição da posse ao autor independente da citação do réo, consagrada nas Ords.* estabelecendo portanto, uma odiosa restricção á materia de defesa.

Isto é invulneravel...

O Exm. Sr. Desembargador Galvão reconhece, pois, a necessidade da justificação previa, como formalidade substancial no processo da manutenção, como está estabelecido nas Ords. citadas em meu artigo anterior, nas quaes se encontra o fundamento das acções de força nova.

Passo agora a occupar-me da manutenção de direitos pessoaes e sobre cousas incorporeas.

A extensão da acção de manutenção aquelles direitos, salva a restricção da sua applicação ás servidões, seria uma constante ameaça ás ordens emanadas do Poder Executivo, que, agindo dentro da orbita que lhe é traçada pela Constituição, onde está estabelecida a harmonia e independencia dos tres departamentos fundamentaes do apparelho governamental, não pode ser perturbado no exercicio das attribuições que lhe são conferidas.

Além disto, a decantada e mal entendida independencia de um dos tres poderes, é applicavel aos demais orgãos da soberania. Cada um tem o seu circulo de acção especial, perfeitamente discriminado, para que as suas decisões não operem extorsões pelos dominios dos outros.

No caso de que se trata, houve uma postergação destes principios elementares de sciencia politica, com uma concessão que redundou em ser o poder Executivo absorvido e annullado por uma exhorbitancia do Judiciario, que se julga com uma hierarchia superior e distincta daquelle, que não poderá ficar aniquilado e circumscripto aos estreitos limites traçados por este, cujas decisões merecem ser refreiadas desde que dellas resulte uma subversão da ordem constitucional e juridica da harmonia e independencia dos poderes politicos.

A manutenção de que me occupo, ainda pelo lado do direito e da jurisprudencia não tem fundamento e não podia ser concedida.

Segundo o Direito Romano, as cousas que tinham um *corpus* eram susceptiveis de posse, de tradição e de usucapião e as que não tinham não o eram. *Incorporalis res traditionem et usucapionem, nom recipere manifestum est* (fr. 43, § 1.º D. 41, 1).

O direito pretoriano, porém, ampliou posteriormente este principio, admittindo para as cousas incorporeas uma quasi posse, e isto foi aceito no nosso direito.

A posse segundo a definição de Wetter, é o poder physico exercido sobre uma cousa, a titulo de direito real; ou, como ensina Lafayette, é o poder de dispor physicamente da cousa com a intenção de dono e defendel-a contra as aggressões de terceiros e presuppõe indubitavelmente uma cousa *physicamente* submettida á dominação de nossa vontade. D'ahi os seus elementos; a detenção physica (*corpus*) e a intenção (*animus*).

Applicando-se estas noções ao caso vertente vê-se facilmente o *erro de officio* que foi commettido.

Se a posse só póde recahir sobre cousas corporeas, uma vez que não havendo posse sem detenção physica e não podendo, portanto, ser della objecto senão as cousas susceptiveis de serem apprehendidas; (Savigny—Tr. de la Pos. 7 ed § 12 pag. 170 e segs.—Lafayette, Dir. das Cous. § 6); todavia, como a posse afinal não é senão o exercicio de facto das faculdades contidas no dominio, abrio-se uma excepção em favor da posse sobre cousas incorporeas, isto é, sobre os direitos reaes, desmembrados do dominio, mas, com a denominação de *quasi posse*, em opposição a posse *que só se refere as cousas corporeas* (Lafayette cit. § 16. Savigny, loc. cit.)

Esta quasi posse, porém, só se applica exclusivamente ás diversas especies de servidões e não a outras cousas incorporeas como uniformemente tem sido resolvido pelo Superior Tribunal Federal, nos Accordãos, de 14 de Dezembro de 1895 (Direito vol. 70 pag. 6); 30 de Junho de 1897 (Dir. vol. 74, pag. 55); e 7 de Agosto e 25 de Setembro do mesmo anno (Dir. vol 75, pags. 49 e 181).

Recife, 30 de Março de 1899.

A. da Trindade M. Henriques

CORRIGENDA

No artigo publicado no *Diario* de 30 de Março ultimo, escaparam á perspicacia do intelligente e cuidadoso revisor, entre outros enganos da composição, que a intelligencia do leitor corrigirá, os seguintes, que merecem correcção:

Onde lê: —... qualifical-a-hão os que sustentão a doutrina de S. S.;— deve ler-se:—qualifical-a-hão os que sustentam a mesma doutrina.

Onde se lê:—por ter sido, entre outros fundamentos, preterida a justificação previa com a citação do réo;—leia-se:—por ter sido entre outros fundamentos, preterida a justificação previa em não se ter verificado a citação do réo.

No ultimo periodo, onde lê se — portador; lêa-se — prelator.

Recife, —30—3—99.

Trindade Henriques.

REVISTA DIARIA

Perdões—O Governador do Estado por decreto de 30 de Março ultimo perdoou os seguintes sentenciados:

Cecilio Luiz de França, do resto da pena de um anno e 2 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desta capital em sessão de 12 de Maio do anno passado.

Manoel Felix Carneiro dos Santos, do resto da pena de 7 mezes de prisão simples que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de Goyanna em sessão de 10 de Junho do anno passado.

Manoel Francisco da Silva, do resto da pena de 10 annos e 6 mezes de prisão celular, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Gravatá em sessão de 17 de Março de 1792.

Rescisão de contractos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Março de 1899.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Antonio Pereira Simões, contractante da construcção do calçamento e galerias de exgotto do Largo das Cinco Pontas, do calçamento da rua do Riachuelo, de uma ponte sobre o rio Doce e de nove edificios para escolas e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria, resolve conceder a rescisão pedida pelo mesmo engenheiro de todos esses contractos, mediante as seguintes condições:

1.º Ficam rescindidos os contractos, acima mencionados, celebrados com o engenheiro Antonio Pereira Simões em 10 de Maio e 30 de Agosto de 1895.

2.º Ao referido engenheiro serão restituidas, após a assignatura do competente termo de rescisão de seus contractos, todas as cauções depositadas no Thesouro do Estado, como garantia dos mesmos contractos, devendo nessa occasião ser deduzida a quantia de 6:92[illegible]$422, devida pelo mesmo engenheiro, como liquidação de suas contas.

(Assignado).—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Banquete—No proximo sabbado o Partido Republicano fará uma brilhante manifestação de apreço ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, Governador do Estado.

A justiça dessa manifestação é uma realidade inegavel e reconhecida por todos que sabem admirar as excellentes qualidades moraes de S. Exc. e os relevantes serviços prestados a este torrão pernambucano durante o seu triennio governamental.

A festa constará da offerta de um riquissimo retrato a oleo que será collocado n'um dos salões do Palacio do Governo e um banquete.

Album do Domingo—O summario de hoje é o seguinte:

«Derradeira visita», Manoel Arão; «Debalde», Olympio Galvão; «No Calvario», Raul Correia; «No Cemiterio», Mendes Martins; «Mãi e Filho», Manoel Duarte; «Mulher, Perfume e Amor»; «O premio da modestia»; «Pudor», Catulle Mendès; "Para rir".

Delegacia Fiscal — Nessa repartição paga-se amanhã as seguintes folhas:

Faculdade de Direito, aposentados, folha avulsa.

Accidente — Na quinta feira ultima, José Carlos José de Lima ido pescar nos mangues proximos á linha ferrea de Caruarú, succedeu cahir em um perau e afogar-se.

O Sr. Subdelegado do 1.º districto de S. José, ao ter conhecimento do facto, fez transportar para o Necroterio o cadaver do infeliz, que, depois de vistoriado pelos medicos da policia, foi entregue á propria familia que o reclamou.

Estação telegraphica—Noticiam os confrades do *Pequeno Jornal* que o Sr. Engenheiro do Districto Telegraphico já providenciou sobre a mudança da estação principal do districto para o bairro de Santo Antonio, consoante a reclamação feita em um de nossos editoriaes ultimos.

Rendimentos publicos — No mez de Março findo, as arrecadações effectuadas neste Estado registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal	
1899	1.509:109$182
1898	1.502:631$685
1897	1.463:879$616
1896	1.081:846$736
1895	1.528:070$927
Recebedoria do Estado	
1899	1.232:539$118
1898	1.228:692$287
1897	994:698$603
1896	899:585$953
1895	481:601$302

Socco mortal — Em Paris tres operarios André Corau, de 30 annos de idade, morador á rua dos Moleiros, George Bastard, de 26 annos e Ramain Gay, italiano, de 24 annos, que tinham trabalhado todo o dia em uma [illegible] de lenha da rua S. Lazaro, voltaram juntos para seus respectivos domicilios.

Durante a viagem, fizeram muitas paradas em diversos estabelecimentos de vinhos, de modo que chegando á praça da Bastilha, os tres estavam muito avinhados.

Enquanto, Bastard affastou-se por alguns minutos seus dous camaradas travaram-se de razões por motivo futil; seus cerebros estando por demais aquecidos, a disputa tornou-se muito viva rapidamente e Corau, pegando Gay pela golla do casaco, sacudio-o com força e chamou-o italiano porco.

O outro furioso conseguio libertar-se e

immediatamente applicou-lhe em pleno rosto um sôcco de mestre que fel-o cahir de costas e inanimado sobre a calçada da praça.

Transportado para o hospital em estado grave, ahi morreu pouco tempo depois de sua chegada.

Que secco !

Luta e ferimentos—No dia 28 do mez findo, em terras do engenho Cotro, do municipio do Cabo, os individuos Manoel de tal, vulgo Queimadas, Isidoro Herculano, José Ferreira e outros, travaram luta entre si da qual resultou sahirem os dois primeiros, gravemente feridos.

A autoridade procedeu sobre o facto de accordo com a lei.

Bazar Pilar.—Terá lugar hoje, em continuação, o bazar de prendas em beneficio das obras dessa igreja.

Hospital Portuguez E, mordomo da semana de 2 a 9 do corrente o Sr. Antonio Alves de Miranda.

Providencias — E' altamente censuravel o procedimento de alguns conductores de trem nas linhas de Olinda e Beberibe.

Não é a primeira vez que vê-n na imprensa reclamações provenientes da notoria falta de urbanidade d'esses empregados para com quem transita nos vehiculos d'aquella ferro-via. Alem d'isso, commettem elles abusos que precisam de punição.

Determinam estas linhas uma grosseria praticada por um desses conductores com um menino que conduzia um embrulho, contendo generos alimenticios.

Indagou, esse empregado se a creança havia despachado tal embrulho que, alem do mais, era conduzido em segunda classe e, como a resposta fosse feita pela forma negativa, o grosseirão arrancou das mãos do portador tal embrulho e arremejou-o pela janella do wagon contra a calçada da estação Feitosa, onde devia saltar a creança, victima de uma violencia a que sua idade não permittia repellir.

Escusado será dizer que os viveres espalharam-se pela calçada, de onde foram retirados por algumas pessoas indignadas com este procedimento, que está a exigir providencias da parte do Sr. gerente da companhia, o qual não póde nem deve dar sancção a este acto.

Cartas commerciaes — Recebemos as seguintes :

" Pernambuco, 29 de Março de 1899 — Redacção do *Diario de Pernambuco*.

Nesta temos a honra de scientificar a V. S. que dissolvemos a sociedade commanditaria que gyrava nesta Praça sob a razão social de Nunes, Fonseca & C., retirando-se da mesma os socios Tertuliano Nunes da Fonseca, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva, commanditados, e Manoel Nunes da Fonseca, commanditario, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de, 1898; ficando a cargo do socio capitalista e chefe da sociedade extincta Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva todo o Activo e Passivo da sociedade que continua com o mesmo ramo de negocio.

Aproveitamos a occasião para agradecer a V. S. as provas de confiança e amisade com que sempre nos distinguio e esperamos a continuação para a nova sociedade que agora começa, como verá da circular annexa.

Somos com subida estima e consideração. — De V. S. Attentos Veneradores Creados Obrigados. — Nunes, Fonseca & C., ".

— Pernambuco, 29 de Março de 1899 — Redacção do *Diario de Pernambuco*

—N'esta Referindo-nos a circular retro, temos a satisfação de participar a V. S. que a contar de 2 de Janeiro do corrente anno, constituimos uma nova sociedade commanditaria, sob a razão social de : Nunes Fonseca & C., da qual fazem parte o ex-chefe da sociedade extincta, Joaquim Nunes Fonseca e Silva, como commanditado, o commanditario, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, chefe da firma desta Praça Silveira & C., para a continuação do mesmo ramo de negocio da sociedade extincta.

Esperamos que V. S. continuará a dispensar á nova sociedade, a mesma prova de confiança e amisade com que sempre distinguio a nossa antecessora, na certeza de que nos encontrará sempre promptos para a boa execução de suas ordens.

Chamamos a attenção de V. S. para a nossa firma que vae assignada pelo socio commanditado, unico que a isso tem direito

E' com subida estima e consideração, que nos assignamos,—De V. S. Attentos, Veneradores Creados Obrigados. — Nunes Fonseca & C., ".

Carnes Verdes—Recebemos a seguinte communicação.

" A Illustrada Redacção do "Diario de Pernambuco".—Os negociantes de carne verde pedem a essa illustre redacção para fazer publico que, de accordo com o Dr. Prefeito do municipio, resolveram retalhar carne verde, de segunda-feira em diante, a 1$000 por kilogramma.

Com a publicação da noticia acima, muito gratos vos ficarão os que se subscrevem com estima e consideração.

Attentos Respeitadores e Obrigados. — A. Chaves & C.—Monteiro Irmãos & C. —Manoel Candido de Albuquerque.—Luduvico Gomes da Silva.—Liberato Feliz de Souza."

Collegio Santa Isabel — Foi-nos communicado de Palmares :

" Illustres amigos. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Tenho a honra de communicar-vos que em virtude de accordo com o Sr. coronel Austriolino Barreto, obrigado a afastar-se da direcção que juntos fazíamos desse Collegio, por incommodos de saude, acho-me na direcção do Collegio Santa Isabel, para onde já me transferi com a familia.

Folgo de communicar vos que dito Collegio acha-se em condições de realisar os fins a que se propõe, funccionando já e com toda regularidade as aulas primarias, de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica e Geographia.

Tratando agora de reorganisar o respectivo corpo docente e realisar melhoramentos, espero em breve, annunciar pelas columnas de vosso acreditado orgão, aquelles reformas e melhoramentos, que tenho em vista dar ao estabelecimento a que me refiro e que vós, podeis visitar, quando tamanha honra quizerdes dar ao vosso patricio e amigo bacharel José Pacifico Ferreira dos Santos."

Dr. Timoleão Maranhão—Amanhã, ás 8 horas da manhã, terão lugar os suffragios por alma do Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, fallecido na cidade de Salgueiro deste Estado.

Bandeira do 14—Hoje, á 1 hora da tarde, terá lugar com toda a solemnidade, a entrega da antiga bandeira do 14 batalhão de infanteria ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, para o que es ão convidados todos os socios do mesmo Instituto, autoridades e mais pessoas.

A Penna—Recebemos o n. 10, anno II d'esse esforçado periodico litterario d'esta cidade que traz variedade e selecta collaboração.

Agradecemos a visita.

Noticias litterarias—«Paul Lange e Tora Parsbjerg» é o titulo de um novo trabalho do escriptor norueguez Bjoernson.

Trata-se de um drama, que está sendo traduzido para o francez e deve fazer parte do repertorio da «tournée» d'Antoine pela Hespanha e Portugal.

Segundo diz-nos um chronista o novo drama do grande dramaturgo norueguez provocou applauso geral em todos meios litterarios da Europa.

Trata-se de um facto verdadeiro, o suicidio de um ex-ministro norueguez, que se matou porque um seu ex-amigo lhe divulgara varias cartas confidenciaes.

O grande actor dramatico [illegible] nestas admiraveis palavras de Ibsen no seu drama «João Gabriel Borkman» :

—O facto mais infame que um homem póde commetter é o de mostrar a extranhos as cartas confidenciaes de um amigo e abusar da fé que nelle se depositou.

O homem que recorre a esses meios está envenenado até a medulla dos ossos pela gangrena da infamia !

—A acerca dos Ravesos diz-nos que d'Annunzio o joven e celebrado poeta e romancista italiano tem um grande numero de trabalhos que vão ter publicidade successivamente.

Desta collecção de suas ultimas producções fazem parte «A Gioconda» drama em 4 actos, cuja heroina, a Sereinzito, é uma figura muito arrebatadora e muito joven. Quanto ao enredo nada ainda nos foi dito.

Depois da publicação deste trabalho, virá a do drama «Frei Sol», monge franciscano umbro, cujo dia, logo vai se inspirar nas «Laudes» dos «Primitivos».

E depois disto ainda publicará o referido escriptor a «Tragedia da Multidão», na qual apparece um personagem, cuja alma encarna os elementos da mais pura nobreza atregica.

Arsenal de Marinha.— São convidados os Empregados, Mestres, Operarios Aprenizes e Serventes do extincto Arsenal Marinha para uma reunião, hoje, ao meio dia na sede do Monte Pio Bom Successo sito no Pateo do Paraizo.

Partida dos correios terrestres. —Hoje : Amaragy, Chã Grande, Bello Jardim, Pesqueira, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Veertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta Belem, Cabrobó Riacho doce.

Amanhã :

Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Boa-Vista, Petrolina (Via Bahia) Chechéo, Agua Preta Campos Frios, Sertãosinho; Belem de Maria, Lago dos Gatos, Panellas, Jurema.

Serviço militar. - Para hoje :

Superior de dia o cidadão capitão do 14 Joaquim Vitar Barreto Coutinho.

O 40 batalhão dá a guarnição da cidade e o 14 um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Cordeiro de Souza.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Obteve 3 mezes de licença para tratamento de saúde, o alferes do 2 de infanteria Manoel Joaquim Marinho.

— Foi approvado o acto do commando do 31, mandando engajar por 3 annos, o cabo de esquadra Joaquim Torquato de Medeiros, conforme pedio.

— Foi nomeado amanuense da chefia do serviço sanitario da guarnição do Ceará, soldado do 2 de infanteria Fausto Tertuliano Bandeira Ferrez.

— No requerimento do soldado do 33 addido ao 40 de infanteria Benjamin Cesar Loureiro, pedindo por meio de um requerimento, aguardar em casa de sua familia nesta cidade, o resultado de sua inspecção.—Concedo—foi o despacho.

— Foi pedido ao 14 de infanteria a fé de officio do cidadão coronel commandante do mesmo, Eugenio Augusto de Mello.

— Foi determinado que na segunda feira 3 do corrente faria exercicio em ordem mixta o batalhão que estiver de folga.

— Foi mandado inspeccionar de saúde, terça-feira 4 do corrente o 2 sargento do 14 Ignacio de Souza Gouveia Sobrinho.

— Passou a prompto desaggregado na Secretaria do Quartel General o empregado Francisco Mamede Lins Wanderley por ter embarcado hontem para a Capital Federal afim de matricular-se na Escola Militar do Brazil.

— Foi mandado considerar em transito por ter embarcado hontem afim de matricular-se na escola preparatoria do Realengo, o alferes do 40 Geroncio Netto de Souza Pimentel.

— Foi determinado ao 14 de infanteria que tivesse prompto para embarcar na primeira opportunidade para a Capital Federal, o 2 sargento Bolivar Sodá Gustavo, que vai effectuar matricula na escola do Realengo.

— Foi declarado ao 40 o adiamento de embarque do alferes Tertuliano de Albuquerque Potyguara.

— Foi apresentado hontem ao Quartel General, com o officio do delegado de Pao d'Alho o desertor do 40 Manoel Maria da Cruz.

— Para amanhã —

Superior do dia o cidadão capitão do 40 José Capitulino Freire Gameiro.

O 14 dá a guarnição e o 40 um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme 4 e gorro.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 31 de Março para 1 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
40º Batalhão de infanteria	29	1	30	..	..	..	..	30
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	50	1	51	..	..	..	..	51

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,3	757,mm91	18,mm58	85
9 »	25,5	759,mm11	20,mm95	84
12 »	26,5	758,mm63	21,mm47	82
3 t.	26,6	757,mm14	21,mm47	82
6 »	25,5	758,mm07	21,mm10	86

Acunometro—Observações ao meio dia. negrecido, 56,0. Prateado 40,4.

Temperatura maxima 27,50

Temperatura minima 22,50

Evaporação em 24 horas, ao sol 5,mm1 a sombra 2,mm0.

Chuva 9,mm6.

Direcção do vento :

SSW de meia noite até 1 h. 01 m. da manhã ; Calma até 7 h. 50 m.; SW até 9 h. 45 m.; WSW até 9 h. 56 m.; SSW e SW alternados até 10 h. 16 m.; S até 0 h. 37 m. da tarde ; SSE até 1 h. 20 m.; SE até 3 h. 06 m.; ESE até 4 h. 00 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 30 m.; SSE até 5 h. 01; S até 8 h. 51 m.; SE e ESE alternados até 9 h. 21 m.; Calma até meia noite.

Nebulosidade média 0,64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Março

O prea-mar foi as 4 h. 40 m. da manhã registrando a escala 2,58.

O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã registrando a escala 0,32.

O prea-mar foi as 5 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,42.

O baixa-mar foi as 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,29.

Casamento civil—O escrivão das casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador, n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Emilio Evangelista de Araujo Guimarães, natural de Portugal, residente na freguezia de Afogados, e Maria Luiza de Siqueira Cavalcanti, natural deste Estado, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Francisco Pedro de Assis e Maria Candida de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

João Francisco da Costa e Maria do Espirito Santo Raposo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Fernandes Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, e Alice Fiuza, residente na freguezia de Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

José Estacio de Carvalho, natural deste Estado, e Maria Francisca Nery, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço a Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Fabricio de Arruda Wanderley, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelgisa Tavares de Oliveira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Bacharel Alfredo Olyntho Barbalho, residente na capital federal, e Maria da Conceição Baptista dos Santos, residente, na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 31 de Março do 1899.

Existiam	559
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	559
A saber :	
Nacionaes	534
Mulheres	15
Extrangeiros	10
Total	559
Arragoados	555
Bons	521
Doentes	23
Loucos	4
Loucas	2
Total	555

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Espirito Santo» :

Manáos—J. L. Araujo, Altino Augusto, Antonio Couto, Maria Rosa, Rosa F. Lima, L. B. Souza, J. José Queiroz, F. Anacleto, H. Santos e V. Manoel.

Pará—D. Rosa B. Silva, Ludgero J. Bento, José F. Oliveira, José Domingos e José de Oliveira.

Maranhão — Gustavo Assumpção e C. Cardoso.

Ceará—Benedicto J. Mello e F. J. Barbosa.

Parahyba—Antonio de Mattos.

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Pelotas para Silsantos.

Da Bahia para Cabral, rua 13 de Maio.

De Campos para Urban.

De Camaragibe para Francisco Braga.

De Rio para Ritta, Aurora 9.

Do Maranhão para Brack e Saverino.

De L. Leão e Rossenu.

De Belém para Hysario, circo.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia de 26 Março, os seguintes cadaveres :

Rozemira Gomes de Oliveira, Parahyba, 42 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Thomaz de Carvalho.

Castor, Pernambuco, 39 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Francisco das Chagas, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Manoella da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Paula Maria dos Santos, Pernambuco, 49 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Amaro Correia de Queiroz, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Baptista dos Santos, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. E. Coutinho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um homem, Pernambuco, 16 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

França Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Antonio Francisco Teixeira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Firmino Pereira, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteir, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão, Victoria n. 51, 1.º andar excepto os domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica as clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63, 1.º andar. Residencia rua do Pay [illegible] Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos credores da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

Por causa da má direcção dos negocios e da irregularidade do Trafego dessa importante Estrada, todos conhecem a posição precaria em que se acha a Companhia, o que sinceramente lamentamos nós que conhecemos o valor real da Estrada já porque é bem construida, já porque está situada n'uma das zonas mais prosperas de Pernambuco.

Abandonada como tem permanecido a Companhia desde o lamentavel fallecimento do seu fundador e maior accionista o Sr. Barão de Serinhaem, realmente a Companhia tem vivido da consolidação do fundo social, resultando que nada mais valem as suas acções desde que a divida da Estrada já hoje monta a quasi mil e quatrocentos contos de réis, contados os respectivos juros.

O atraso em que se acha os negocios da Estrada por falta de uma direcção esprichosa, não annulou o valor da linha, das suas obras, de arte, das suas officinas, do seu material rodante, dos seus armazens, de seu escriptorio e mais haveres da Companhia.

Quando muito as acções da Companhia perderam o seu valor como realmente nada mais valem porque os accionistas se descuidaram dos seus proprios interesses, e nós os credores temos a favor dos nossos dinheiros uma estrada de ferro de 20 kilometros que custou e vale mil e trezentos contos de réis, e que está situada n'uma das zonas mais ricas deste Estado.

Entretanto por causa do descredito, em que tem cahido a Companhia, a materia dos credores como que tem perdido a esperança, abandonando aventura os seus juros, seus e o seu direito.

E' assim que visando grandes lucros—porque elles sabem dar valor e actividade que ha carencia—alguns proprietarios de usinas situadas ao longo da linha pretendem adquirir os debitos da Estrada por vinte por cento do seu valor primitivo, isto é, sem os juros.

Sem os juros o debito da Estrada pode attingir a setecentos contos de réis a vinte por cento sobre 700 contos são cento e quarenta contos, e por 140 contos de réis pretendem os senhores usineiros adquirir uma Estrada que vale mil e trezentos contos !

Já ha muito quem não ignore o gigantesco plano dos senhores usineiros com relação a este negocio da Estrada em que elles se acham fortemente empenhados, plano que nós registramos aqui para melhor accentuar o fim desta nossa publicação.

Os senhores usineiros pretendem vender as suas importantes fabricas de assucar a uma Companhia estrangeira ou Syndicato qualquer, destes que ultimamente tem apparecido nesta praça para comprar usinas, estradas, fazer linhas de bonds electricos para Olinda e outros emprehendimentos.

Então pretendem os senhores usineiros: —Adquirir o debito da Companhia pela insignificante porcentagem acima declarada, visto estarem elles muito certos de que as acções nada mais valem

E feita a acquisição do debito da Companhia os senhores usineiros continuarão o processo da liquidação da Companhia, liquidação ha muito tempo, declarada pela justiça deste Estado.

Em seguida serão os senhores usineiros os unicos proprietarios de uma estrada de ferro de 30 kilometros, por cerca de 140 contos, a qual servirão as suas fabricas de assucar e venderão tudo ao extrangeiro com lucros enormes, porque é claro que quando a Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito for bem administrada será uma empresa de avultadissimo valor.

Nós os credores temos o dever de considerar que a Estrada vale hoje o que custou a sua construcção e o seu material, e de modo algum devemos abrir mãos dos nossos interesses vendendo o nosso direito por 20 % do seu valor primitivo, tanto mais já estando como estão perfeitamente conhecidas as linhas do plano dos senhores usineiros. A estrada tem de dar o *Ton* do negocio importantissimo que elles tem em vista, o qual difficilmente poderás levar a effeito e não conseguirem adquirir os nossos debitos como pretendem.

Em nosso proprio beneficio e no interesse dos demais credores da Estrada iniciamos hoje esta publicação por cujo meio iremos demonstrando o valor real da Estrada e as suas abundantes e solidas fontes de rendimento para que não se continue a suppor que a Estrada de Ribeirão á Bonito é uma empresa perdida pela qual se offerece cerca de 10 % do seu valor real, tal é a tentativa dos senhores usineiros.

Recife, 30 de Março de 1899

Alguns credores.

Psio... psio... psio...

Olá!... olhe!... seu Rosca faz favor!...

— Oleré seu Arara !... Bôas festas é o que lhe deseja a Vmcê, e a toda familia e um beijinho a cada menino... desculpe-me seu Arara eu não ter ouvido, porque do lado deste meu olho esquerdo, ouço pouco *mas porém*, aqui, ali e acolá, estou sempre prompto ás suas ordens!..

— Obrigado seu Rosca... por favor seu Rosca responda me o que fez do meu dinheiro que lhe emprestei para você fazer uma experiencia com o canudo da carrapateira, do qual, você disse-me, que fazia um remedio especial para dóres de dentes ?

— Oleré, seu Arara!... os seus bons duzentinhos já voavam!... Porque seu Arara, eu paguei quatro mezes de casa que estava devendo... e... no fim de tres dias minha mulher deu á luz e... depois meu cavallo chêchéo morreu e vista disto fiquei do pé... *mas*... *porém*... eu lhe garanto que no dia que Jacaré chegar eu lhe pago seu dinheiro !..

— Está bôa sua resposta!... Seu Rosca!.. Porém o caso é, que eu queria desencolar o Cardoso do seu preparado para dóres de dentes e á vista disto, nem dinheiro... nem remedio!... Está bom seu Rosca!...

— Tenha paciencia seu Arara ! Até o dia que o Jacaré chegar !...

— Até seu Rosca !...

— Bôas festas !..

Empreza do Gaz

AO PUBLICO

Fica gerindo os negocios da Empreza supradita meu filho George Robert Jones, emquanto durar minha ausencia temporaria na Inglaterra.

Recife, 1 de Abril de 1899.

(Assignado).—*Samuel Jones.*

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Sr. Honorio de Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de vos communicar que considero o vosso *licatrão e jatahy*, como o mais rico remedio, que até hoje se descobrio, para a cura de tosses, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mais de um anno; e estou curado ; minha senhora com tosse e escarros de sangue, ha mais de oito mezes completamente boa ! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento de vosso remedio, que são testemunhas de quanto soffri e se admiram de tão feliz cura !

ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA.

Rua Barcellos n. 21

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente, com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis —Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Alfredo Gasque

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1. andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados do mesmo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e facilmente digerido. E' o unico remedio efficaz nas blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que, a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos,

24 rua Marquez de Olinda—24

Recife

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas, ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou caustica, e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoes especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis, e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CAMPINAS, São Paulo, 14 de Junho. — « Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Medico do Hospital da Misericordia de Campinas, etc. Attesto que tenho empregado, quer na clinica hospitalar quer na civil, com o maior proveito nos casos de de bronchite chronica, escrofulose, lymphatismo e tuberculos pulmonares o preparado dos Srs Scott & Bowne denominado Emulsão de de Scott e composto de oleo de figado de bacalhão associado com hypophosphitos de cal e soda.

Este preparado que é de vantagens incontestaveis nos adultos, quando indicado nos casos acima, tem nos mesmos casos um effeito surprehendente nas creanças as quaes, se aceitam os hypophosphitos sob a formula de xarope ou vinho, repugnam quasi sempre o oleo de figado de bacalhão puro.

Por isso não tenho receio de asseverar que a feliz idéa dos Srs. Scott & Bowne de reunir em um só preparado esses dous poderosos reconstituintes do organismo, deve ser considerada pela humanidade uma maravilhosa descoberta na arte de curar. —Dr. Angelo Simões.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua do Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 385.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1. andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações !

Cuidado com as falsificações !

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na Drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Aviso

Estando annunciado para o dia 7 de Abril proximo vindouro no Municipio de Gamelleira a arrematação de alguns bens pertencentes á Companhia Geral de melhoramentos em Pernambuco a requerimento do Sr. João Pires Gonçalves da Silva, como consta do edital publicado no Diario de Pernambuco de 16 do corrente, avizamos que, não só ditos bens como outros da mesma Companhia, estão hypotecados ao Banco da Republica do Brazil que pelos meios legaes, promoverá o recebimento da sua divida, fazendo effectivos os seus direitos e privilegio.

Recife 29 de Março de 1899.

Pereira Carneiro & C.

Cambará, de S. Soares.

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO DAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que appareceu por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e aconselhal o aos que delle necessitarem.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1898—*Antonio Joaquim Moreira*

Estabelecido com casa de barbeyro e cabelleireiro, a rua da Quitanda n. 21

Reconhego a firma supra — *Antonio Archanjo Dias Baptista* 3.º tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Gamalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de commenario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-las, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

D. Miles.

O ultimo descobrimento !

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brazil, e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A

TELEPHONE 158

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 7/8 d, por 1$000 do Banco, no dia 29 do proximo passado.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 15/16 d, por 1$000 particular, dito de dito.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 6 27/32, 6 7/8 e 6 15/16 d, por 1$000 particular, hoje.

Cambio sobre Londres á vista 6 13/16 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Milho do Rio da Prata (a chegar) a 180 réis o kilo.

Farinha de mandioca Santa Catharina a 24$000 o sacco.

Arroz da India 29$000 cada sacco com 4 @.

Milho do Rio da Prata a 195 réis o kilo.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, dando o London Bank 6 27/32, declinando logo depois para 6 13/16 e 6 25/32 e a ultima hora offereciam saccar a 6 13/16.

Em lettras particulares fizeram-se transacções a 6 7/8 e 6 27/32 d.

No Rio, abriram a 6 13/16, 6 25/32 e ao fechar 6 3/4 um pouco firme.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 13/16	6 3/4
" Pariz........	1$404	1$417
" Hambargo	1$735	1$748
" Lisbôa e Porto..	587	593
" Outras cidades de Portugal	593	599
" Italia	1$404	1$417
" New-York	.....	7$407

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300 a	10$100
Crystalisados »	9$000 a	9$300
Branco	7$400 a	8$500
Somenos, por 15 k. »	5$500 a	5$600
Mascavado »	4$500 a	1$600
Bruto secco »	4$600 a	5$000
» mellado »	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 389$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho. de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 19$000	a 22$000
Borracha 15 kilos de . .	a 86$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 14$000	a 26$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos de Rio da Prata, o kilo 200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE MARÇO DE 1899

Olyntho, Jardim & C.—1 caixa com 1 quadro.

Abrantes & C.—7 caixas com legumes seccos, peixes, carne em conserva e farinha de aves.

Companhia North Brazilian Sugar.—1 barril com agua-raz e 977 volumes com ferragens.

Manoel M. Botelho & C.—11 caixas com obras de vidro, de ferro, de Flandres e de cobre e torcidas de algodão.

A. Rodrigues de Souza.—101 volumes com arcos de ferro.

Pereira Faria & C.—21 fardos com papel para embrulho.

Ferreira Rodrigues & C.—1 caixa com laminas de madeira.

Bernet & C.—2 caixas com meias e tecidos de algodão.

Ramos & Geppert.—2 caixas com couros preparados.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. S. Aguiar & C —2 volumes com couros preparados e ferragens.

Ferreira Rodrigues & C.—399 volumes com batatas, cebolas e peixes seccos.

Empreza do Gaz.—4 volumes com tubos de ferro.

Moraes de Carvalho & C.—7 volumes com fogo artificial.

Constantino Ribeiro & C.—2 caixas com gregas de seda e miudezas.

Miranda Souza & C.—11 volumes com obras de Flandres e de ferro.

Beltrão & Costa.—1 fardo com trapos de algodão.

E. M. de Barros & C.—81 volumes com batatas, cebolas e vinho.

J. Esnaty.—5 volumes com obras de louça e de ferro, papel para escrever e amostras.

Raphael Dias & C.—3 volumes com vinagre, azeite de oliveira e carne em conserva.

Costa & Rocha.—20 gigas com louça.

Guimarães Filho & C.—4 caixas com velocipes e cadeiras de madeira.

E. Kauffmann.—1 caixa com presuntos e carne fumada.

Julio & C.—1 caixa com obras de ferro.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

João Leite.—5 caixas com moveis.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

A. J. Madeira & C.—50 caixas com folhas de Flandres.

Antonio Pinto da Silva & C.—167 volumes com cimento, enxofre e ferragens.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

F A. Comber.—2 caixas com xarope, obras de madeira e cobertores de seda.

Rossbach Brothers.—2 caixas com papel, enveloppes e livros em branco.

M. C. Almeida.—1 caixa com objectos physicos.

Antonio R. Soares.—1 caixa com barbante de linho.

Empreza do *Jornal do Recife*.—1 caixa com papel cartão, enveloppes e papel para escrever.

Machado & Pereira.—25 volumes com tecidos de algodão.

A Raposo & Moraes.—1 caixa com sarganetos de lã.

Antonio da Silva Ramos.—15 volumes com relogios de parede.

Amorim Irmãos & C.—2 caixas com milho.

Madame Flapam.—1 caixa com dous vestidos de seda.

Fonseca Irmãos & C.—1 000 caixas com kerosene.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Lemos & C.—2 pipas e 15 barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com obras de ponto de malha

Andrade Lopes & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Freire & Teixeira.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Joaquim Cardoso & C.—3 volumes com vinho e carne em conserva.

Pereira Carneiro & C.—246 fardos com xarque.

Loureiro Barbosa & C.—50 caixas com cebolas.

Frota & C.—1 caixa com livros impressos.

Carlos Sindem.—1 caixa com sal mineral.

A. D. Carneiro Vianna.—8 caixas com transparentes, bolsas e outros artigos.

Vianna & C.—35 barricas com salitre.

IMPORTACAO

Southampton e escala, vapor inglez *Minho*, entrado em 28 do mez ultimo e consignado a Amorim Irmãos & C.

— Carga de Southampton :

Amostras 5 volumes á ordem.

Conservas 4 caixas a Abrantes & C.

Folhas de Sandres 314 caixas a Pernambuco Powder Factory.

Genebra 10 caixas á ordem.

Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 2 caixas a João W. de Medeiros & C., 4 á ordem, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a F. Nunes, 1 a Diethim & C., 1 a R. Fonseca & C.

Oleo de linhaça 20 barris a Guimarães Braga & C.

Materiaes para machinismos 1 a Companhia Pernambucana.

Papel 14 fardos á ordem, 3 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Piano 2 caixas a Abrantes & C.

Salitre 110 barris a A. Pinto da Silva & C., 35 á ordem.

Tecidos 1 volume a L. Maia & C., 1 a Luiz de Magalhães & C, 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Bastos & C. 12 a M. Diethelm & C., 2 a Silveira & C., 3 a Guerra & Fernandes.

— Carga de Leixões :

Alhos 30 canastra a Guimarães & Valente.

Baga 2 caixas aos mesmos.

Cebolas 10 caixas aos mesmos.

Sardinhas 30 barricas á ordem.

Vinho 4 barris a M. da Silva Loureiro, 25 á ordem, 10 a Magalhães, 45 a Magalhães, 45 a M. Ferreira.

— Carga de Lisboa :

Azeite 10 caixas a A. Costa Campo.

Alhos 10 canastras ao mesmo.

Batatas 40 caixas a Amorim Fernandes & C., 20 a A. C. Campos, 20 a Rodrigues & Machado, 15 a Ferreira Rodrigues & C., 176 a Mateo Benito, 19 a E. M. de Barros.

Balanças 2 caixas a Albino Silva & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a L. Barbosa & C, 20 a A. C. Campos, 6 a E. M. de Barros.

Cal 25 barris a A. C. Campos.

Carne de porco 3 barris a Rodrigues & Machado.

Cominhos 15 saccos a Amorim Fernandes & C.

Fructas 20 caixas aos mesmos.

Genebra 5 caixas á ordem.

Passas 4 caixas a Lopes Alheiro & C.

Sardinhas 30 barricas e 10 caixas a Mateo Benito, 149 barricas a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 2 pipas e 15 barris a Lemos & C., 20 barris a Francisco Braga & C., 9 pipas e 20 barris a Guimarães & Valente, 5 barris a A. C. Campos, 12 a P. de Souza Oliveira, 20 á ordem.

Pelotas e escala, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 25 do corrente e consignado a J. I. Guedes Pereira.

Barris 450 a Luiz Amorim.

Barricas 60 volumes a Pinto Alves & C.

Cevada 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Cerveja 5 caixas 5 caixas á ordem, 12 barris a L. Preslle & C.

Chumbo 70 rollos a E. M. Carvalho.

Drogas 3 caixas a Guimarães Braga & C., 4 a M. J. Campos.

Fogões de ferro 24 volumes a A. de Carvalho & C.

Mobilia 17 volumes a João G. Pereira Pinto, 32 a Amorim Irmão2.

Panno 21 fardos a R. Lima & C., 5 a Ventura Matheus & C., 10 a R. de Carvalho & C, 60 a Pereira Pinto & C.

Polvilho 32 saccos a F. M. de Barros.

Pipas 25 a J. P. Lapa, 72 a Luiz Amorim & C.

Tecidos 2 caixas a A. Santos & C 2 a Martins Rodrigues & C., 1 a Silveira & C., 3 a O. Jardim & C.

Toneis 10 a Amorim Fernandes & C.

Vellas 2.000 caixas a S. Guimares & C.

Xarque 1,359 fardos a M. M. da Nova, 1,210 a S. Guimarães & C., 1,564 a Amorim Irmãos & C.

Portos do Sul, vapor nacional «Estrella» entrado em 31 do passado e consignado a F. Bandeira.

Algodão 500 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Couros 380 a Rossbach Brothers & C.

Fazendas 5 caixas á ordem.

Pelles 143 fardos a Silva Cordeiro & C.

Viaros 5 barricas a Manoel Galvão.

Exportação

DIA 29 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool :

Pohlmann & C., 16 saccos com 779 kilos de cacáo.

Blackburn & C., 286 saccos com 18798 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, N. & C., 800 saccos com 60000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão Patagonia, para Hamburgo :

Fernando Novaes, 1 caixa com charutos.

Para Lisbóa :

C. Carreiro, 1 caixa com 7 kilos de farinha de mandioca e 12 kilos de doce em massa.

Para Copenhague :

Einer Soendeer, 2 caixas com 76 kilos de doce em massa.

— No vapor inglez Severn, para New-York :

Rossbek Brotheres, 511 couros seccos salgados pesando 3577 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para Manáos :

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

F. Costa, 80 pacotes com 640 kilos de doce em massa.

J. C. de Araujo, 25 caixas com 663 kilos de doce em massa.

Claudio José Guerra, 55 pacotes com 440 kilos de doce em massa.

Para o Pará :

Francisco Felippe, 135 pacotes e 80 latas com 1160 kilos de doce em massa.

Americo Oliveira, 300 pacotes com 2400 kilos de doce em massa.

Fernando Novaes, 1 caixa com vaquetas.

Capitulino B. da Silva, 16 volumes com 1800 kilos de fumo.

Para Manáos :

Caetano Almeida Campos, 19 attados com sola.

— No vapor nacional Alice, para Santos :

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

J. C. de Araujo, 2 caixas com 100 kilos de doce em massa.

Para o Rio de Janeiro :

Alfredo Matta, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Felix Bandeira, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará :

E. Martins, 250/2 e 250/4 de barricas com 36429 kilos de assucar branco.

Para o Ceará :

E. Martins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 10 barris com 410 litros de mel e 20 barricas com 2980 kilos de assucar branco.

Para o Pará :

M. S. Maia & C., 180 saccos e 80/2 barricas com 20300 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

Para o Ceará :

E. Martins, 20 barris com 1740 litros de cachaça e 2 barricas com 700 chocalhos.

— No vapor nacional Jacuhype, para o Aracajú :

Ferreira Rodrigues & C., 4 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

Para a Bahia :

R. M. da Silva, 5 pipas com 2751 litros de alcool.

Para Penedo :

Manoel Collaço & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Para Pão de Assucar :

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 caixa com 18 kilos de phosphoros.

Para Penedo :

Rodrigues Lima & C., 2 attados com 100 kilos de sabão.

Moreira & C., 1 caixa com rotulos.

Para o Aracajú :

Moreira & C., 1 caixa com rotulos.

Para a Bahia :

Silva Cordeiro & C., 10 caixas com 600 kilos de sabão.

Para Penedo :

Ferreira Rodrigues & C., 5 barris com 500 litros de vinagre, 3 latas com 60 kilos de phosphoros e 2 caixas com 20 kilos de massas alimenticias.

— No vapor nacional Amazonas, para Santos :

A. Fernandes & C., 10 toneis com 5970 litros de alcool.

— No vapor nacional Itapoan, para Paranaguá :

A. Fernandes & C., 10 pipas e 100 barris com 13450 litros de aguardente.

Para Pelotas :

M. S. Maia & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre :

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino e 1 dita com 30 kilos de oleo de amendoas.

— No vapor nacional Estrella, para a Bahia :

Antonio R. da Costa, 75 caixas com 2801 kilos de doce em massa.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Macáo :

Paiva Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para Natal :

Paiva Ferreira & C., 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro :

J. C. de Araujo, 130 saccos com 1300 cocos. fructas.

— No hiate Barroso, para Mossoró :

L. Barbosa & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para Vill de Touros :

Lemos & C., 2 caixas com 50 kilos de sabão.

Bancks & C., 4 rolos com 220 kilos de fumo.

— No hiate Redempção, para Natal :

José Pinto Lapa, 15 caixas com 450 kilos de doce em massa.

Manoel Colaço & C., 12 latas com 264 kilos de phosphoros.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Para Macahyba :

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 2000 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 30	1.515:151$002
Idem do dia 31	60$000
	1.515:211$002

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Mez de Abril

Dia 1	44:818$904

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1839.

O thesoureiro,
José Vicente.
O chefe de secção
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Renda do dia 1, diversos impostos	3:937$450
Exportação	29:125$487
	33:063$937

Recife Drainage

Mez de Abril

Dia 1	427$537

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 31

Southampton e escala 13 dias, vapor inglez «Magdalena» de 2066 toneladas, capitão James Pope, equipagem 143, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Fiume e escala 33 dias, vapor austriaco «Bathori» de 1383 toneladas, capitão Antonio Sverljuga, equipagem 30, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Santos e escala 8 dias, vapor allemão «Patagonia» de 1870 toneladas, capitão A. Barrelet, equipagem 51, carga varios generos a Borstelmann & C.

Rio Grande do Sul 27 dias, patacho brazileiro «Elisabeth» de 223 toneladas, capitão N. S. Paulsen, equipagem 8, carga varios generos, a H. Lundgrem.

Sahidas do mesmo dia

La Plata e escala, vapor inglez «Magdalena» capitão James Pope, carga varios generos.

Hamburgo e escala vapor allemão «Patagonia» capitão A. Barrelet, carga varios generos.

Bahia e escala vapor nacional «Jacuhype» capitão M. Andrade, carga varios generos.

Dia 31

Não houve entrada nem sahida.

Entradas do dia 1 de Abril

Pará 5 1/2 dias vapor brazileiro «Marajó» de 785 toneladas, capitão J. A. Nobre, equipagem 31, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Manáos e escala 10 dias, vapor brazileiro «Espirito Santo de 1999 toneladas, capitão José P. Azevedo, equipagem 71, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Valparaiso e escala 18 dias, vapor inglez «Iberia» de 9932 toneladas, capitão R. Flether, equipagem 102, carga varios generos, a Wilsons Sons & C.

Halifax 35 dias, lúgar inglez «James W. de 149 toneladas, capitão P J. Campbell, equipagem 6, carga bacalhão, a Seixas & irmãos.

Cardiff 42 dias, lúgar inglez «Meteor» de 296 toneladas, capitão J. Griffiths, equipagem 10, carga carvão, a Companhia de Beberibe.

Sahidas do mesmo dia

Liverpool e escala vapor inglez «Iberia» capitão R. Fletcher, carga varios generos.

Mobile lúgar «Russo Capelle», capitão P. Krogen, em lastro.

Rio e escala, vapor brazileiro Espirito Santo, capitão J. Azevedo, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Iberia, do sul, a 2.
Santos, da Europa, a 2.
S. Salvador, do sul, a 3.
Medoc, da Europa, a 3.
Galileu, do sul, a 3.
Colleridge, de New-York, a 4.
Manáos, do norte, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Severn, do sul, a 7.
Danube, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Nile, da Europa, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Olinda, do sul, a 18.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

La Pallice e esc. Iberia, a 2, as 12 horas.
Santos e esc. Santos, a 2, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 3, as 4 h.
New York, Galileu, 3, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc Medoc, as 4, as 4 h.
Rio e esc. Coleridge, 4, as 12 horas.
Rio e esc. Manáos, 6, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, 6, as 12 h.
Southampton e esc. Severn, 7, as 4 horas.
Southampton, Danube, 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff :
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolna.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Forejot.
Barca norueguense Haave.
Barca norueguense Meteor.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo :
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Beleze.
Lúgar allemão Hirondelle.

De New-York :
Barca allemã Vinona.

De Lisbóa :
Barca portugueza Araelina.

De Halifaso :
Barca norueguense James W.

De Bristol :
Barca norueguense Poseidon.

De Terra Nova :
Lúgar inglez Sumbeam.
Lúgar inglez Maggy.
Lúgar inglez Belle of the Exe.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lúgar russo Gublia, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lúgar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lúgar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.
Patacho americano J. M. Dermott, keros.
Patacho inglez George Kilner, bacalhão.
Patacho inglez Alberto, bacalhão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 5,572,396,19s.0d.
POLHMANN & C.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do esomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopisd.e.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas temefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 21

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] horas.

Residencia á rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

MEDICO

Dr. Cosme do Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua Imperador n. 30, onde dá consultas de [illegible] ás 3 da tarde e reside á rua do Principe [illegible]—Telephone 446.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde [illegible]

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephone n. 190 na Residencia

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que se pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para as cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado n epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Matuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Roque Antunes Villaça.

SANTO ANTONIO

Carlos dos Santos.
Francisco José Rodrigues França.
Francisco Bruno.
Alfredo Cousseiro.
Antonio Gomes da Silva.
Marcelino José da Costa Valente.
Nereu Correia Maciel.
Guilherme Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE'

Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
João Francisco da Costa.
Ignacio Gomes Ferreira.
Coronel Deodato Pinto dos Santos.

BOA-VISTA

Candido Gonçalves Ferreira.
Affonso Maria Beda.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Antonio da Cunha de Mello Tavares.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Antonio de Oliveira Brandão,
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Manoel Alves Lopes.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Francisco do Livramento Gomes.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

GRAÇA

Eduardo Gadant.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Francisco Ferreira Tavares.

AFOGADOS

Amaro Tavares Coutinho.
Alberto Sodré da Motta.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Luiz de Carvalho.

POÇO

Hortencio Soares Pinto Corrêa.

VARZEA

Antonio Paulino Soares da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 20 de Março de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 29 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

EDITAL

Correio Geral

Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de algumas, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2.º official
Joaquim Spencer Lopes Nette.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 23553m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem prover o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pes

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolhão Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Terreno de Marinha na Praia dos Milagres

De ordem do Illm. Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico que D. Maria Joaquina do Espirito Santo requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha, em que tem edificadas as casas de sua propriedade ns. 11, 13, 15 e 17, comprehendido entre os quintaes das casas da rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, ns. 45 e 47, pertencentes a D. Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque, e ns. 49 a 55, pertencentes ao Dr. Leonardo de Albuquerque Arco-Verde, e a Praia dos Milagres da mesma cidade.

O terreno requerido limita-se ao N. com a casa de D. Emilia Leido Aristides Coelho, ao S. com uma travessa onde ha uma casinha de taipa arruinada, á L. com a mesma Praia dos Milagres e a O. com os quintaes das referidas casas da rua de Santa Cruz dos Milagres.

Os que, portanto, julgarem-se prejudicados com a concessão requerida, devem provar o seu direito, dentro de 30 dias, perante esta Repartição nos termos do dec. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 sob pena de não serem attendidas quaesquer reclamações á respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 8 de Março de 1899.

O 2.º Escripturario,
José Monteiro Lemoss.

Secretaria da Industria

Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle prazo, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. *Brunet*

Terreno de Marinha na freguezia de S. José — 2.º districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Cosme Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto, projectada, e o terreno de marinha [illegible] do que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina de Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de de Menezes Canú, Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpelino da Costa, Marcellino Constança de Paula, Commendador Manoel Gyrão e Ignacio Francisco Ribeiro, limita-se ao N. com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pessôa

Terreno de Marinha no 2.º districto da freguezia de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão de Oeste da Fabrica de alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Badé 2.º districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paille e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova de seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 21 de Março de 1899.

O 2.º Escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL.

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1.º e 2.º semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Marcos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C.. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 23	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do municipio de Gameleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia ao dia 7 de Abril proximo vindouro, irão a primeira praça em hasta publica deste juizo, os bens seguintes:

O engenho denominado *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 60:000$000.

O engenho denominado *Caroeira*, deste municipio, com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 80:000$000.

O engenho denominado *Ganganelli*, deste municipio, com os seus terrenos, logradouros e obras, com os limites conhecidos, avaliado por 40:000$000.

Estes engenhos não têm machinismos e são todos fornecedores á Usina Ribeirão.

A casa n. 1 á rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada por 10:000$000.

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5:000$000.

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 39, 41, 43, 47, 49, 51 e 53, á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000.

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 e 34, a mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000.

A casa n. 8 á mesma rua da Estação avaliada em 2:000$000.

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 12, 15, 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 44, 45 e 47, á rua da Usina; as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 do Largo da Paz; as de ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, á rua do Meio; e as de ns. 59 e 61, do Largo do Socego, todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 200$000.

As casas n. 20 á rua da Cacimba; as duas da rua do Compra-Fiado, sem numero; e uma na rua da C. d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliado cada uma em 50$000.

As casas ns 2, 8, 10 e 12, á rua da Telha, e mais uma sem numero á mesma rua e no mesmo povoado; avaliada cada uma em 100$000.

As casas de palha em numeros, sendo duas na rua do Bananeira; e duas na rua do Curral do mesmo povoado; do mesmo povoado; avaliadas cada uma em 25$000.

O chalet d. 1 á rua das Officinas, avaliado em 5:000$000.

As casas ns. 3. 5. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 á mesma rua das Officinas, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000.

O sitio do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai, Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os preços dos ditos bens, irão estes á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco aos 7 de Março de 1899.

E eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções criminaes o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

DECLARAÇÕES

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos n jo, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 °/₀ ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não sendo aceita pela Junta Administrativa, em sessão de hontem, a unica proposta, para o fornecimento de carne verde, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, resolveu se mandar annunciar para a seguinte sessão de 4 de Abril proximo, a nova concurrencia para o mesmo fornecimento, nas condições do edital que vai abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 28 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem se a uma multa de 5 °/₀ sobre o valor do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, aceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA

Rua da Cruz n. 04

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.085
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 690.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	150.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 3 a 8 de Abril de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$580
Assucar branco	»	$560
Assucar mascavado	»	$.95
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$305
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$030
Algodão em caroço	»	$500
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$245
Cocos com casca	Cento	8$000
Cocos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$250
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$250
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$085
Doces	»	1$000
Farinha de mandioca	»	$400
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$180
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	40$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos.*

Approvado.
Assignado—*Mariano A. ...*

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Norte Santos / Ceará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Alfred Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 28 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 a 60
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Sant'anna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barcoza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 8, 1º Andar
Armazem de bacalhão	
Freixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Aquino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 10.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 34
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 26.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 26.
Jorge Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Gaulter Mirabeau—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital . . . . 1.000:000$000

Toma seguros, maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
... Ferreira Marques.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora par Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Macau, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante R. T. Pearce.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson,

Espera-se do Sul até o dia 9 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRTSAI OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Esperado do sul até o dia 1 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

GRANDE LEILÃO

3.º ultimo e definitivo

Da importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens, 1 grande sobrado e seis casinhas, sitos a travessa do Ventura annexa a mesma fabrica, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 105:000$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes irem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto
NA SEDE DA MESMA FABRICA

Venderá o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica (denominada— Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

Agente Oliveira
2.º Leilão
EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 31 á rua de Mathias Ferreira com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cacimba, grande quintal em aberto, que dá sahida para a travessa do Bom Conselho, pertencente ao espolio da D. Francisca Pulcheria Rodrigues Lima, e vai a leilão á requerimento do inventariante do referido espolio.

Quarta-feira, 5 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento.

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Pestana
Leilão

De 35 caixas com louça branca e 10 gradões com dita marca C & R avariadas com agua do mar e desembarcadas do navio *Alert* em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira . do corrente

A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas e gradões com louças acima mencionadas.

Agente Oliveira
Leilão em Olinda

Da metade da grande casa terrea em Olinda sob n. 17 em sólo foreiro, a rua de São Pedro Martyr, Ladeira da Ribeira, a requerimento da D. Nymphia Bastos da Assumpção, administradora nata de sua filha Virginia Maria da Assumpção e vai a leilão a mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda.

Quarta-feira 5 do corrente

Com a chegada do trem do meio dia, o leilão sera effectuado na referida casa acima com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito.

O agente Oliveira levará a leilão a parte da casa acima já declarada e servindo de base o preço de uma offerta de 2:500$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a redacção do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Aluga se, reedificado de novo, o armazem e 1.º andar, proprio para recolher generos, ou escriptorio, da rua do Encantamento n. 4; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82. A.

Ama de leite

Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 71 da rua de S. Jorge, com grandes commodos, agua e drainage; a tratar no 2.º andar.

Ao publico e ao commercio

Manoel Nunes da Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras —Nunes Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva porquanto é incontestada e incontestavel a sua propriedade na posse de taes nomes que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes se assim for necessario para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, ex-chefe da extincta sociedade que girava sob a razão social Nunes Fonseca & C., scientifica ao commercio e á quem mais interessar possa, que nesta data tem organisado uma nova sociedade commanditaria sob a mesma razão social, da qual fazem parte o signatario do presente, como solidario e Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, como commanditario.

Recife, 31 de Março de 1899.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Ama

Precisa-se de uma para cosinha; a tratar na rua do Livramento n. 13.

✝

Capitão Manoel Lopes Vieira

2.º anniversario

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Manoel Lopes Vieira e Manoel José Vieira convidam a seus amigos e do finado capitão Manoel Lopes Vieira para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 4 de Abril, segundo anniversario do seu passamento, ficando desde já agradecidos.

Distracto social

Os abaixo assignados, unicos socios da sociedade em commandita, NUNES, FONSECA & C. têm accordado dissolver a predita sociedade, pela forma seguinte:

O socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, ficará com o activo da extincta sociedade, na importancia de 741 667$353, conforme balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, e obrigado pelo passivo social; dando plena e inteira quitação aos demais socios.

O socio commanditario Manoel Nunes da Fonseca, recebe o seu capital e lucros na importancia de 51:000$000 ao assignar o presente, e dá quitação aos demais socios.

O socio João Barbosa Vianna Nunes receberá, pelo seu capital e lucros na importancia liquida de 34:270$247, a quantia de 18:070$247 á vista, e o restante em nove letras de 1:800$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6 7, 8, 9 mezes de praso.

O socio Emygdio Figueira da Silva, receberá o seu capital e lucros na importancia liquida de 19:924$933, sendo: 10:324$933 á vista, e o restante em oito letras de 1:200$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 mezes de praso.

E, assim, dissolvida e extincta a sociedade, dão os abaixo assignados quitação reciproca uns aos outros, sem direito a reclamação de qualquer natureza e assignam o presente com as testemunhas abaixo, do que passam dous de igual theor, sendo um para ser archivado na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 29 de Março de 1799.

(Assignados):
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.

Como testemunhas:
(Assignados):
José da Cruz Freitas.
Elysio A. Silveira.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio e ao publico em geral, que foi alterada a sociedade que tinha no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, pela retirada do socio commanditado Tertuliano Nunes da Fonseca, conforme a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, em 10 de Março do corrente, pelo que recebeu em dinheiro... 19:000$000, e 4 letras de 5:000$000 cada uma a 6, 12, 18 e 24 mezes de praso; e bem assim, que foi dissolvida a mesma sociedade, retirando se os socios commanditados João Barbosa Vianna Nunes e Emygdio Figueira da Silva e commanditario Manoel Nunes da Fonseca, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, de accordo com o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, como se vê do documento abaixo.

Recife, 30 de Março de 1899.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Machinista

Precisa se, com urgencia, de um com certa do 2.º, para o vapor ITABIRA á sahir deste porto para o do Rio de Janeiro na segunda-feira, 3 do corrente. A tratar na agencia, rua do Commercio n. 16, 1.º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que tinham com o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, no estabelecimento de miudezas, sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, que girava sob a extincta firma Nunes, Fonseca & C., veem pelo presente communicar ao commercio e aos seus numerosos amigos, que organisaram uma nova sociedade commanditaria, sob a razão social, Fonseca, Nunes & C., para o mesmo ramo de negocio, em sua casa a rua Duque de Caxias n. 117.

Pedem portanto aos seus amigos para confiarem as suas ordens, que, como de costume, serão executadas com esmero e promptidão.

Recife, 28 de Março de 1899.

João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
Manoel Nunes da Fonseca.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 14 2.º andar, precisa-se de uma ama para andar com menino.

Casa

Aluga-se por alguns mezes uma em Caxangá; trata-se n. rua Barão da Victoria, loja.

Ao commercio

Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva scientifica ao commercio e a quem mais interessar possa que por motivos commerciaes passa a assignar-se desta data em diante—Joaquim Nunes, Fonseca e Silva.

Recife 24 de Março de 1899.

Joaquim Nunes, Fonseca e Silva.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao commercio e ao publico

Emygdio Figueira da Silva, ex-socio da firma Nunes, Fonseca & C. declara que d'ora em diante assignar-se-ha

Emygdio Figueira da Silva Fonseca

Recife, 28 de Março de 1899.

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterisada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

«O Quinium é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos», disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita e seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôe do mar.
IPSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
dHIOCCOC A DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTRO L.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guid.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEe NUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 13$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas, de todas as côres, um metro de largura de $800 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas, de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mesas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 8$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos coplato sortimento de utencilios para e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outras fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motu-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e mais engenhos, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 10 a 60 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios aparelhos de vapor.
Fazendo parte da direcção do estabelecimento o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Pateo do Triumpho 22

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE. NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-CERTIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral : CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad. s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado verde ...

AVISO. — Armazens ou Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. ... Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
O GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certificados de Medicos da França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Bareges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS – CURA das FERIDAS – QUEIMADURAS ULCERAS – DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho : 8, rue Berold, PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitaes grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 16, Boul^d Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA : ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Par. BOBICUET, 8, ... Em PERNAMBUCO : ... de Drogas e Productos Chimicos

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Usada com sucesso.
Phie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª

CURA COMPLETA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa
Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado.
Este maravilhoso remedio tem sido empregado durante longos annos não só para preservar, como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.
DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento n. 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

Venda de estabelecimento

Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 17.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva, commanditados, e Manoel Nunes da Fonseca, commanditario, componentes da firma social Nunes, Fonseca & C., scientificam ao publico e a quem mais interessar possa, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, ficando o socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, dono do activo e responsavel pelo passivo, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 29 de Março de 1899.
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Dois bilhares

Vendem-se com todos os pertences, no hotel Luso Brazileiro, em Gamelleira.

Aluga-se

O 3º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Cal branca e preta de Jongaçary

Vende-se a peso ou alqueires, a vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça do Conde d'Eu.

Para noivos
OPTIMA MORADIA

Muito arejada hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estofadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retreto e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, a rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

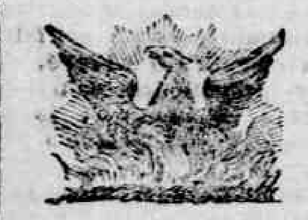

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem de Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Ob. Formu., pag. 1... — GUBLER Comm. do Codex, pag. 613 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 314 — CHARCOT Hôpital de Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 23, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharmacias.

ALBUM DO DOMINGO

DERRADEIRA VISITA

... E ali dissera elle, a alguns passos da pequena casa, envolvendo-a n'um longo olhar de saudade, os olhos rasos d'agua, cercado do silencio suggestivo e nostalgico da noite estrellada, cheia de vago perfume de baunilha e rosas abertas. .

„Nunca mais!" A phrase amarga subia-lhe lentamente do coração, como uma cantiga queixosa, uma nenia magoada, como um ... no deserto, em tarde ... e triste... Depois, como uma ... vaporosa, apossava-se-lhe do cerebro, esfumando-lhe, vagamente, diante dos olhos fixos, o contorno dos objectos que o cercavam, envolvendo a paysagem n'uma nevoa transparente e longa, cheia de nevoas, como n'um sonho .. E fitava-a, apezar disto, n'uma suprema ancia de obstinado como si para sempre quizesse gravar indelevelmente dentro do coração todas as testemunhas mudas de sua ventura ...—que tantas vezes outr'ora, elle fitara com o peito desoppresso e venturoso e que, agora, em conjuncto, sob as ondas suaves da luz do ... plenilunio—sereno, no alto céo de turqueza—tinha o vago aspecto de um immenso sudario, penetrando-lhe a alma, como punhal acerado, com a sua aspera frieza de morte.

„Nunca mais!" o dobre longinquo se repetia na infinita e desoladora tristesa dos adeuses ... de longe, na curva do caminho que ficou para sempre! Ah! não voltaria mais elle, á saudosa casinha, que agora ... e que outr'ora, ella enchia com o riso argentino e descuidado, quando vinha garrulamente, recebel-o á porta, batendo palmas de contentamento, enlaçando-lhe meiga e familiarmente as mãos pelo pescoço a chamal-o *o seu querido*: e que agora encontrara deserta e sem risos, pesada na sua atmosphera de traição que o abafara..

E com o olhar vago, perdido no horisonte azulado, sem mais aquelle reflexo que lhe animava os olhos onde o olhar d'ella, tantas vezes, mysterioso e indagador, se amerguihara, distendendo-lhe os nervos, vibrando-lhe até o fundo do coração, batendo rythmicamente em pleno goso de sua ventura querida—rememorava, n'um acerbo sonho, com o espinho pungente da saudade enterrado no coração, toda a historia d'aquella loucura perdida para sempre, enfeixando, n'uma estranha e amarga ventura, todos os elos partidos d'essa mesma historia que ia agora, como tantas outras, para o fundo inaccessivel das recordações, para a estancia longinqua das saudades!

Via-a, em pensamento, no seu primeiro encontro, o rosto ruborisado, esquiva, evitando-lhe o olhar enamorado e terno; depois, as mil peripecias que se seguiram a esse dia, as palavras que lhe dissera e que ella ouvira sem lhe responder, n'um assentimento tacito; o primeiro beijo que lhe roubara; o beijo primeiro que d'ella recebera, n'uma encantadora noite de verão como aquella, emquanto o mar quebrava-se na praia n'um rythmo queixoso e languido; e por fim, esses inesqueciveis dias de amor que haviam gosado juntos, em plena liberdade—dias curtos e sem tedio que ella sabia illuminar-se, o sol faltava—com o seu olhar profundo e suave, e que ella sabia encher-se o silencio caia—com a harmonia etherea de sua voz, de uma profunda ternura, e de uma meiguice penetrante e sensual. .

Recordava tudo amargamente, tudo, as menores palavras soltas ao acaso! os gestos, os sorrisos, os protestos e os ligeiros arrufos, seguidos das pazes, depois ... fechadas com um beijo da sua bocca perfumada.

E tudo isso estava perdido agora, tudo isso ia pertencer irremissivelmente a outro —a outro que não teria de certo a grandeza do seu coração para adoral-a, e o sublimissimo instincto amoroso, que elle possuia, para comprehendel-a.

Estremeceu então mais forte, voltando os olhos para a casinha d'ella—deserta na sua atmosphera de traição—cujos batentes se fechavam agora, rudemente, ante elle, dando a duvida terrivel, transformada em realidade, o repellia bruscamente, como uma bofetada que lhe dessem em pleno rosto. E o aculeo do ciume, mordendo-lhe o coração como o acicate de uma serpente venenosa, devorando-lhe a alma como um incendio tremendo, abalando-lhe rudemente, dolorosamente, todos os nervos sobreexcitados, encandescendo-lhe o cerebro como metal em fusão—fez-lhe ver de repente, tudo côr de sangue, n'uma espantosa visão tremenda. Em frente a elle, espumante e phantastico, como se recebesse o reflexo de um fogo invisivel, o mar, com a fauce hiante e devoradora, batia contra a praia, em convulsões espantosas de dôr; as raras arvores desoladas, tragicamente altas, de galhos retorcidos, como em suprema agonia, vertendo lentamente, rubras gottas de sangue; a paysagem, de uma grandesa rude, toda côr de purpura; e a lua em cima, boiando vagarosa, transformada a pallidez marmorea n'uma espantosa chaga sangrenta, distendendo-se no espaço em fogo e approximando-se-lhe como n'uma horrorosa allucinação.

Instinctivamente, n'um supremo gesto nervoso, buscou o imaginario cabo de um punhal que não possuia; e, mordendo-se na sua impotencia com o olhar febril cravado na casinha—que para sempre deixara o domicilio na sua atmosphera de traição—crispou as unhas, n'um gesto de animal felino em desespero, com as mãos sobre o peito como para arrancar-lhe o coração palpitante e agitado, estendendo violento o doloroso...

Depois, cerrando os olhos, resignadamente, deixou que duas grossas lagrimas deslisassem vagarosamente pelo rosto, abaixo—lagrimas de sua ventura morta e de sua saudade viva...

MANOEL ARÃO.

DEBALDE!...

AO CARLOS VALENTE

Quando o bom Deus te formou
Cheia de graça e doçura
Fazer a minha ventura
Aqui na terra mandou!
Foi um divino decreto
Cheio de luz e ternura
Que esse grandioso Architecto
Em sua mente engendrou.

Brotaram rosas no Empyrio
Fulgiram sóes no infinito
Tudo era um canto bemdicto
Longe a dor, longe o martyrio!
Aves do Céo modularam
Conforme o sagrado rito
Canções de amor; desbrocharam
Flôres mil—a rosa e o lyrio.

E sobre a terra desceste
Formosa, etherea, serena,
Para findar essa pena
Que logo em minh'alma lêste!
Mas a inveja que não dorme
Qual brava e sanhuda hyena
Abrindo a garganta enorme
Quiz se oppor á lei celeste!

Ah! tentam partir os élos
Da nossa vida amorosa...
Implora, oh filha radiosa
Dos céos, por nós e os flagéllos
Que já de agora antevemos
Hão de bater vergonhosa
Retirada... e venceremos
Do Odio os graniteos castellos!

Não vês? as flôres ridentes
Cheias de viço e perfume
De nós ambos teem ciúme
Quando nos veem tão contentes!
D. suave luz dos teus olhos
Que têm da noite o negrûme
Querem privar-me, e aos escôlhos
Da dôr lançar-m einclementes!

Mas é debalde que a imagem
Tua em minh'alma viceja!
Mesmo quando eu não te veja
Hei de render te homenagem!
Prohibam que o pensamento
Que scinde o espaço e voeja
Não te renda um só momento
A mais nobre vassallagem!!

Havemos de ser felizes
Princeza de porte égrégio!
Pois é crime, é sacrilégio
Não fazer o que tu dizes?
O nosso amor é profundo
Vem de Deus e é grande e é regio
Um cataclysmo no mundo
Não lhe toca nas raizes!

Quando o bom Deus te formou
Cheia de graça e doçura
Fazer a minha ventura
Aqui na terra mandou!
Foi um divino decréto
Cheio de luz e ternura
Que esse grandioso Architecto
Em sua mente engendrou.

OLYMPIO GALVÃO.

NO CALVARIO

AO ARÃO

Um drama pavoróso vinha de desenrolar-se no cimo d'aquelle monte isolado, que a justiça da época rezervára para lugar de supplicio dos bandidos que assolávam a desditosa Judéa.

Jesus, o Messias promettido ás gentes pela vóz dos prophétas, que viéra redimir a humanidade escrava do peccado; Jesus que nascêra de uma mulher, thesouro de virtudes, sôbre as palhas de um estábulo, e alli mesmo recebera homenagens de Reis do Oriente, que uma estrêlla guiára; Jesus, que ainda infante, maravilhára os doutôres da lei, por sua sabedoria; Jesus, esse terno e adoravel Rabbino que percorria as cidades a ensinar á multidão uma doutrina completamente nova; Jesus acabava de ser crucificado entre ladrões,—cumulo da ignominia,—victima de uma accusação sem fundamento, iniquamente acceita por um juiz covarde, como esse pretôr que, conhecendo ... a innocencia do philosopho, não teve força moral para impedir a consummação de um dos mais barbaros crimes que a historia registra.

O Pobre Jesus que, dias antes, entrára triumphalmente na cidade Santa, precedido por enorme multidão que o acclamava entoando *hosannahs* de gloria, o doce amigo das creanças, o generoso protector dos desamparados, estava agora ... supplicio infamante e abjecto!

E os que glorificavam-n'o na vespera, os que chamavam-n'o Filho de Deus, os que diziam-se seus amigos dedicados, esses mesmos fugiram, ou cuspiram-lhe insultos n'uma sanha brutal e ferôz... Só um homem fez côro com as filhas de Jerusalém e verteu amargo pranto pela infeliz victima da calumnia e da inveja de Sacerdotes indignos!

Entretanto, com aquelle revolucionario ardente e inspirado, com aquelle heróe da palavra, a quem não intimidava o poder de Augusto e seus sequazes, a democracia perdia o mais abnegado dos apostolos!

<>

No cimo pedregôso do Calvario, o bondôso Galileu agonisava...

Um grupo ajoelhado ao pé da cruz, fitava o pobre martyr:—eram duas mulheres e um homem, cujos soluços traduziam a grandeza da dôr que n'alma lhes lavrava.

Uma das mulheres, chorava o Filho estremecido, pedaço de seu coração, sangue de seu sangue, carne de sua carne: era Maria, a rosa mystica de Jerichó, o lyrio dos valles, a estrella de Nazareth; era Maria, tão bella em seu desespêro de Mãe cabellos desalinhados, emmoldurando um semblante muito alvo, de uma alvura de neve, a emmergir das dobras de um manto côr do céo...

Outra carpia o amante adorado, redemptor de sua alma, senhor de seu coração, sonho de seus sonhos, vida de sua vida: era Magdalena, a cortezã de Magdála que o amor regenerára, bella como as mais bellas, seductôras como as mais seductôras, mesmo n'aquelle estado, envolta em modestissimas roupagens e na posição humilde em que jaziam...

Maria, reconstruia todo seu passado,—os trabalhos que lhe déra aquelle Filho, os cuidados porque passára, o amor e carinho com que educára-o, para vêl-o n'aquella Cruz pregado, braços abertos como que a pedir misericordia á Deus para seus algózes...

Magdalena tambem recordava... Fóra do terraço de seu castello que vira a vêz primeira o seu Rabbino. Amára-o loucamente, despojando-se de suas riquezas para seguil-o... Elle á principio, quiz fugir-lhe, mas logo foi vencido pela chamma irresistivel de seus bellos olhos de judia..... E, quando a vida sorria-lhes tão cheia de esperança, quando tudo parecia-lhes impregnado de ventura, eis que a desgraça vem roubal-o ao seu affecto, eil-a viuva, a pobre cortezã arrependida!...

E o homem que estava junto a ellas, vertia tambem silencioso e triste pranto, olhos fitos no Christo macilento...

<>

Violento tremór sacóde o corpo do suppliciado.

Ergue a fronte pendida e volve um olhar em tôrno, demorando-o no grupo ajoelhado.

—Mãe!...—suspira—, ó mãe... não chores mais... Eis o teu filho!

E com a face indica o companheiro das mulheres,—João, o seu discipulo querido.

Débil gemido desprende-se-lhe do peito.

....

Fita o Céo, onde o sól vai declinando, move os labios parecendo balbuciar uma prece, e deixa escapar esse brado angustioso:—meu Deus! meu Deus! Porque m'abandonaste?

De novo baixa a fronte, seus olhos procuram os da amante, fita-os longamente, como em extase, n'um terno adeus de amor, esboça um riso, e morre docemente.

....

« Surdo trovão resôou no espaço,—diz a lenda—, e outro, e outro, e outro succederam-se, densas trevas cobriram toda a terra.

« Relampagos rasgaram as nuvens nêgras que carregavam a athmosphera.

« Aves e animaes, em debandada, fugiram a soltar lamentos e gritos de pavor.

....

« Homens attonitos, aterrados, bateram nos peitos a gritar:

« Era o filho de Deus!... Misericordia!— »

« A terra foi abalada por extraordinario tremor edificios tombaram, arvores foram arrancadas do solo, pedras rolaram das montanhas, as proprias sepulturas abriram-se dando passagem aos mortos que correram pelas ruas, miturando-se com a multidão... »

<>

E, ao pé da Cruz onde expirára Christo, apezar do furôr da tempestade, Magdalena abraçada com a Mãe amargurada, misturava ás d'ella, suas lagrimas, emquanto João, o discipulo fiel, continuava a fitar o infeliz morto cujo corpo quasi nú, tão branco no meio de tanta treva, parecia circumdado por uma aureola deslumbrante. .

Recife—1899.

RAUL CORREA.

NO CEMITERIO

(FRAGMENTO)

A' Targino Filho.

Aqui jaz meu irmão—diz uma louza;
E alem—como um suspiro dolorido:
Ai! aqui—diz uma outra—aqui repousa,
Aquelle que eu amei como um perdido.

E, lendo as inscripções, eu caminhava,
Calcando a relva humedecida e fria;
Aqui jaz meu esposo—uma bradava;
Meu pai aqui descança—outra dizia.

Que lugar.. tão sinistro e desolado!....
Era n'essa hora de langôr, silente;
Em que o sol—como um *brigue incendia*-
(*do*—
Vai se abysmar nos mares do occidente.

Dos chorões.... na ramagem somnolenta,
Branca de orvalho, que do céo dimana;
Contava a brisa preguiçosa e lenta,
A nenia pavorosa do nirvana.

As cruzes—pelo chão d'esse cemiterio,
Como um bando de corvos—derramadas;
Tinham no aspecto a insania d'um myste-
(rio,
E a frieza marmorea das espadas.

A tristeza da morte, que apavora,
—Como um sudario de profundas maguas—
Pairava ali... como pairava outr'ora,
O espirito de Deus por sobre as aguas.

E, lendo as inscripções, eu caminhava,
Calcando a relva humedecida e fria;
Aqui jaz meu espozo—uma bradava;
Meu pai aqui descança—outra dizia.

Que de sonhos de amor, que de loucuras,
Findos—quem sabe?—da existencia em meio;
Não guardareis, oh brancas sepulturas,
No vosso immenso e congelado seio!....

Vós sois d'aquelles que o vivêr captiva,
E a desventura, de ferir não cança;
A barca de Noé pairando altiva,
Sobre o naufragio da mentida esp'rança.

E uma tristeza intermina, sombria,
Meu coração,... nas garras apertava...

....

....

Despontou no céo... a lua; dir-se-hia,
Immensa flôr de luz.... que desbrochava.

Recife.

MENDES MARTINS

MÃE E FILHO

(ANTE UM QUADRO)

ELLA o contempla e cheia de alegria
Beija do filho a bocca pequenina;
Elle sorri, um riso que fascina...
Uma risada feita de harmonia..

D'ella no olhar a graça que irradia,
E do filho a doce e peregrina
Luz da innocencia, a mesma Luz divina
Que tem no olhar o Filho de Maria..

Eis o que vi:—um quadro que parece
A imagem viva de materna prece,
A copia viva do materno idyllio...

Suppõe-se ás vezes, contemplando a téla,
Que tudo vive e que uma vóz singéla
Brada:—Mamãe!.... e uma outra voz:—
(Meu filho!...

1899.

MANOEL DUARTE.

MULHER, PERFUME E AMOR

As flores e as mulheres têm sido constantemente o sonho dos poetas e romancistas.

A flor tem cor, fórma e perfume; e a mulher tem corpo, alma e estudo.

As flores fecham com o vento forte e abrem com o brando zephiro; algumas mulheres são surdas aos conselhos mais ajuizados e acreditam nas mais banaes lisonjas.

As mulheres se assemelham tanto ás flores como ás estrellas, umas com as outras.

As mulheres são adornos da sociedade, as flores são enfeites da natureza. Nas flores admiramos cores tão bellas que só podem ser dadas por Deus; as mulheres apresentam cores tão lindas que parecem creaturas do céo.

As flores são tão frageis, que qualquer aragem as destroem; as mulheres são tão fracas, que qualquer pezar as abate.

As flores sem cultivo morrem; as mulheres sem protecção não vivem.

As flores tornam o ar agradavel com os seus aromas divinos; as mulheres embellezam a vida com seu espirito.

Qualquer insecto destroe a flor e mata; qualquer malvado ataca a mulher e a perde.

As flores adornam as nossas mesas; as mulheres enfeitam as nossas vidas.

As flores têm tanta poesia, quanta ha tambem nas mulheres.

As mulheres e as flores são poemas feitos por Deus; são melodiosos sons que harmonisam as nossas existencias; são pinturas divinas que fascinam os nossos olhos.

A flor é estimada em quanto conserva sua cor, seu brilho e seu cheiro e seu cheiro; a mulher é amada em quanto tem ...cidade, belleza e ardor. As mulheres, assim pois, são irmãs das flores e as flores são imagens das mulheres. Parece que Deus ao fazer as flores, quiz retratar as mulheres nos jardins; e ao crear as mulheres, quiz fazer flores com alma e coração.

O PREMIO DA MODESTIA

(FABULA PERSA)

Uma gotta d'agua crystalina e pura cahia de uma nuvem no mar, salso e largo.

Em face da vastidade immensa do oceano sentio-se mas que amesquinhada, humilhada na sua pequenez.

« Deus! disse ella, que sou eu comparada com este grande e poderoso mar? Nada valho, nada significo, nem represento, onde quer que elle mande a mais mesquinha das suas vagas. Como eu o admiro e o respeito, sem embargo de não ter elle a pureza crystallina do meu todo! »

E emquanto assim considerava, porque não se revoltara contra o seu nada, nem blasphemava contra a grandeza do outro, uma ostra abrio as valvas nacaradas e abrigou-a no seu seio.

O céo consumou a boa obra. E dentro em pouco existia no mundo a perola, em que se transformou, por premio á sua modestia, a pequenina gotta d'agua, crystallina e pura, que um dia cahio da nuvem no grande mar salso e largo.

Sarpy.

PUDOR

—Tá! tá! tá!

—Não entre, não entre! espere!

D'ahi concluiu que fazia bem entrar, sem perder um instante. Si ella exigia que elle ficasse do lado de fóra, era sem duvida porque não estava, no seu *boudoir* perfumado, decentemente vestida para receber visitas de ceremonia.

Quem sabe si só um véo frio e transparente a envolvia? Talvez não tivesse sobre o corpo nem a camisa! Com certeza, pensava elle, virtuosa como costuma ser, hesita em deixar-se vêr em *toilette* simples; as moças, que zelam pelo seu bom nome, experimentam, em geral, certo acanhamento em dar um *shake hand* tendo os braços e os hombros nús. Mas elle não fazia estas considerações! Ao contrario, a idéa de que a surprehenderia, vestida de ar, ella tão severa, quasi *carola*, e que, havia tres mezes, desesperava-o com o coração tão fechado em uma *basquine* completamente abotoada, era bastante para leval-o a abrir a porta, a forçal-a mesmo —e elle pegou na maçaneta e entrou com violencia no *boudoir*, *boudoir* e *toilette* ao mesmo tempo, onde perfumes excellentes misturavam-se com os odores, que se desprendiam de frascos destampados; havia, em um canto quasi escuro, um *divan* que um cortinado de finissimas rendas cobria.

Mas ficou espantado, porque a mulher que o fascinava, havia tres mezes, por uma admiravel virtude, appareceu-lhe assim, quanto possivel, rigorosamente vestida; um vestido de sahir, muito afogado, de mangas compridas, deixava ver apenas a pelle rosada do pulso e do pescoço.

E perguntou elle, surprehendido:

—Por que motivo, *madame*, prohibiu-me que entrasse e mandou me esperar, quando está tão bem vestida?

Ella o olhava com escarneo, tendo uma das mãos no botão da *basquine*.

—Vestida?

Depois, rindo-se:

—Ah! eu dizia-lhe que esperasse... para que tivesse tempo de ficar mais á fresca!

CATULLE MEND'ES.

PRIMORES POETICOS

ATTRACÇÃO E REPULSÃO

(AO POETA E AMIGO SABINO BAPTISTA)

O Odio é o vislumbre claro e vivo
De amor profundo que pr'as almas desce;
E' o anceio contido, a muda prece
Do amargurado coração captivo.

Votas-me um Odio soberano e altivo
E dás-me de indifferença larga messe.
Não importa! que d'ahi vem o motivo
Do véro Amor que se avoluma e cresce

As sabias gentes e a gente inculta
Soffrem deste sentir ignorado
E um engano igual ao teu padecem.

O teu recato é uma franqueza occulta.
Pois si o Odio é o Amor transfigurado
Mais amam aquelles que odiar parecem!

Ceará 99.

ALCIDES BAHIA.

PARA RIR

A zoologia no theatro—O caso passa-se em Pariz (Um auctor dramatico lendo uma peça nova ao emprezario).

—Acto 1.º—Scena 1.ª—A rainha entra com desdem (*avec dedain*), e o principe com despeito (*avec dépit*).

O emprezario interrompendo o:

—Safa com tal bicharia! Então como quer o amigo que eu faça representar uma peça, em que, logo ao subir o panno, entram em scena gamos e pégas (*des dains et des pies*)?

◁▷

O marquez de Biévre passou a sua vida a engatilhar *calembours* a proposito de tudo, o que lhe conquistou uma verdadeira celebridade.

Citaremos um entre os mil que lhe são attribuidos.

Representava se uma peça de Pellegrin, autor tão pobre de engenho como de dinheiro

Um actor recitou o seguinte verso:

« L'amour a vaincu Lothe »

(Vingt culottes—vinte calças).

—Pois que dê um par d'ellas ao autor, disse Biévre que assistia ao espectaculo.

◁▷

Henrique IV fatigado de uma longa viagem, e passando por Amiens, uma deputação da cidade vem recebel-o.

O orador começou assim:

—Rei mui grande mui clemente, mui magnanimo...

—Ajuntai tambem, diz o rei, e muito cansado.

◁▷

Piron foi encontrado por um amigo, em sexta feira da Paixão a fazer *ss* pela rua, em consequencia de uma *chuva* que tomara.

—Isso não têm termo, observa-lhe o amigo, no dia de hoje dar um tão máo exemplo.

—Meu caro amigo, respondeu Piron, no dia em que Deus succumbe não admira que a humanidade cambaleie.

◁▷

Trocadilho—N'uma cidade franceza dirigio-se um individuo a uma hospedaria e pedio um quarto bom e agasalhado. Qual foi porém, o seu espanto quando a dona da casa retirando-se e voltando pouco depois, lhe apresentou uma estatueta de Napoleão com um braço quebrado!

Eis a explicação do equivoco:

O que o hospede pedio foi—«un bon apartement chaud».

O que a patrea entendeu foi—«Un Bonaparte manchot».

◁▷

N'um restaurante, oito dias depois:

—Este perú não está tão bom como o de domingo.

—Ora, essa é boa! .. Pois é o mesmo!

◁▷

Padre nosso dos fazendeiros:

Safra nova que vem da velha, santificada seja tua entrada; venha a nós a vossa abundancia e assim serão as nossas vontades, este anno e outros mais. O café de todos os annos cada vez nos dai mais e perdoai nossos peccados dos devedores assim como nós promptamente perdoaremos aos nossos credores. Não deixeis cahir o preço do café, livrai-nos do mal da falta do consumo. Amen.

FOLHETIM (18)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

═

O amante de Clarisse

VIII

(Continuação)

Pois bem, ella não protestava... Deixava-se insultar e murmurava unicamente: Roberto! Oh! Roberto!...

—Foi uma martyr... O terror gelava essa meiga creatura... Sabia ella alguma cousa? Estava meio morta...

Juro-te, Felix, juro-te por ella propria, por essa pobre victima... que ambos estamos innocentes. Nunca tivemos um pelo outro senão sentimentos fraternaes.

E Roberto julga-me capaz deste calculo odioso: fazer-lhe desposar a minha amante, a mãi de meu filho! Sou então muito vil a seus olhos!...

—Infelizmente, Sr. Cesar, os factos são estes! Sabe que eu não passo de um pobre homem que não sabe julgar as cousas... Comtudo, digo commigo que isso parecia natural... O senhor e a senhora tão novos e tão bellos... ao lado desse pobre amo que eu respeito, mas que poderia ser pai de sua mulher... E tão sério e tão grave!

Emfim, o que está feito, está feito e eu, apezar de tudo, estimo-o, Sr. Cesar. Farei tudo quanto quizer porque me consterna ver-lhe esse desgosto... O que mais me custa é saber que ella está morta...

Peça-me o que quizer, não importa o que, porque tudo lhe farei, excepto ir contar ao Sr. duque que seu irmão nega o que elle chama—oh! perdão, Sr. Cesar—o seu crime. Em primeiro lugar, elle acreditaria tanto como eu, e depois seria causar-lhe inutilmente mais desgostos...

—Posso provar a minha innocencia! exclamou impetuosamente Cesar. E hei de proval-a altivamente... Clarisse, que até este momento se calou porque ignorava como as cousas se passaram, Clarisse, a meu pedido, fallará e confessará as nossas relações.

—A quem fará o Sr. Cesar crer, objectou Felix com doçura, que escalava o muro da casa de seu irmão para fazer a côrte a uma criada de quarto, quando lhe seria tão facil vêl-a livremente?

De mais, admittindo que Clarisse consentisse em tomar parte na sua generosa mentira, seria preciso, para que ella fallasse, saber onde a poderiamos encontrar.

—Então ella não está ao serviço de meu irmão?...

—O Sr. Cesar sabe, visto que lh'o disse em Pariz, que todo o pessoal foi despedido. Vamos confessar que foi isso o que o levou a inventar essa historia das relações com Clarisse... Ninguem acreditaria tal... É inverosimil, especialmente desde o que lhe succedeu ..

—A quem?... A quem?...

—No dia seguinte ao da morte da senhora, retirou-se ella não se sabe para onde, deixando um simples bilhete ao Sr. duque, sem sequer levar parte da sua roupa e sem pedir os seus ordenados. A opinião de toda a gente é que algum homem a raptou...

—Seja! Mas isso não impede que a procuremos e que a encontremos... Gastarei dez annos da minha vida, se tanto for preciso, mas quero que a justiça me seja feita...

—Para que teima, Sr. Cesar? Isso nada adianta. A esta hora, o que é irreparavel—e o honrado homem baixou a voz como temendo as palavras que ia pronunciar—é a morte da senhora. E se por um estranho acaso... o senhor fallasse verdade... se nem a senhora nem o senhor estivessem... culpados, emfim... admittindo a sua historia a respeito de Clarisse, isso seria ainda mais horroroso do que o que se acaba de passar.

O Sr. duque, que se julgava no seu plenissimo direito de vingança; o Sr. duque, que está desgostoso, mas que não tem a sombra do remorso. . oh! Sr. Cesar, elle enlouqueceria, ou matar-se-hia... Livre-o desse novo desgosto, Sr. Cesar...

Eu não sei no que deva acreditar, embora dê toda a razão a meu amo. Apezar de tudo, o mal foi por sua causa... o senhor não o póde negar... Portanto, resigne-se ... seu irmão, se ... desesperar completamente.

Torne-se o amigo, o pai ... pobre pequenito que me... estime-o por elle, por sua desgraçada mãi e por si proprio .. Seja agora um homem sério, procure fazer com que a criança não soffra muito e isso, veja, será o seu perdão ..

Um duplo soluço sahio do peito dos dous homens...

Cesar chorava convulsivamente.

Felix, deixando tambem correr as lagrimas, continuava:

—Mais tarde, talvez as cousas se possam arranjar... O tempo remedeia tudo... O Sr. duque ha de serenar e podem reconciliar-se... Espero viver ainda o tempo preciso para ver isso...

—Felix! Felix! Que mal eu fiz sem o querer!... Que remorsos! Que desgostos!... Mathilde morta, Roberto desgraçado!... Sim, dizes bem... é preciso que elle o não saiba... Por agora, pelo menos!...

Portanto, consinto, momentaneamente, a parecer infame a seus olhos; aceito o fardo de ignominia, desprézo a justificação... Mas o momento chegará em que, regenerado pelo arrependimento, poderei apparecer em frente delle e provar-lhe...

Isso será menos cruel do que presentemente... Leva-me até junto de Renato.

A criança dormia: as pestanas faziam uma sombra alourada sobre as suas faces; e a seda dos seus cabellos espalhava-se sobre a almofada.

—Como elle se parece comsigo! observou o criado.

Uma nova punhalada traspassou ... ão de Cesar.

Renato era louro como a mãi, mas tinha as feições da raça paterna.

Cesar collocou, com meiguice, a mão tremula sobre a cabeça da criança e, inclinando se, deu-lhe um furtivo beijo na fronte.

—Dorme, murmurou elle, dorme, querida criança... sonha com tua mãi, que nunca mais tornarás a ver... Ah! Que eu possa tornar-te menos cruel o vacuo horroroso da sua falta! Hei de amar-te, pobre victima, hei de consagrar-me a ti e substituirei aquelle que te abandona... oh! meu filho!...

O duque de la Fougeraye, n'uma curta carta, participava ao irmão que Felix lhe entregaria a quantia de quinhentos mil francos destinados a assegurar o futuro de Renato.

Deixava a Cesar a liberdade de dispôr daquella quantia á sua vontáde e de ir para onde melhor lhe parecesse, comtanto que a criança o acompanhasse e que elle deixasse a França.

—No que respeita á partida é cousa assente, disse Cesar. Deixaremos Marselha, Renato e eu, sahindo no primeiro paquete com destino ao Cabo da Boa-Esperança. Quero ir alli tentar a fortuna, trabalhar e resgatar as minhas loucuras.

Quanto ao dinheiro que meu irmão me envia, não o quero. Graças a Deus ganharei sempre o bastante para mim e para a criança. Entretanto, como é necessario assegurár a Renato um certo bem-estar para mais tarde, se eu não o conseguir, se morrer, ou se... seu pai continuar implacavel, collocarei esse dinheiro nas mãos de um homem honrado que, no momento previsto por mim, o restituirá a Renato de la Fougeraye.

—Faça o que melhor entender, respondeu Felix.

Cesar passou a noite a escrever; e a aurora illuminava os vidros do seu quarto quando elle terminou uma volumosa memoria, que encerrou n'um enveloppe cuidadosamente lacrado.

Sahio em seguida do hotel e á primeira pessoa que encontrou pedio-lhe que lhe indicasse o cartorio de um tabellião.

As cousas regularam-se depressa com o tabellião marselhez.

—Meu caro senhor, disse-lhe Cesar de la Fougeraye, no momento de partir, e tendo de me demorar por um espaço de tempo que ainda ignoro qual seja, desejo depositar nas mãos de sir Elias Hamilton, *solicitor*, 12, Regent Street, em Londres, a quantia de quinhentos mil francos e certos papeis de familia da mais alta importancia.

O meu tempo está contado, e, como não posso ir a Londres, venho pedir-lhe para effectuar esse deposito em meu nome. Chamo-me William Gardner.

O tabellião, Sr. Barthelemy, aceitou servir de intermediario, entre o seu cliente e o seu collega de Londres.

Socegado por esse lado, Cesar não pensou mais senão nos preparativos da partida.

Alguns dias depois, Felix saudava com grandes gestos de adeus um homem e uma criança que, encostados á amurada de um navio, lhe enviavam igualmente signaes amigaveis.

(Continúa.)

Typ. do Diario